



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023 Nº 6298



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 637 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RÚBIA KÁSSIA SIMÕES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 17, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando a necessidade da aquisição de Carimbos.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA CULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
AGETO	22
ATS	30
DETRAN	30
FAPT	34
IGEPREV	34
ITERTINS	35
UNITINS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

Considerando que o objeto dispensado se destina ao atendimento das necessidades dos setores e atividades administrativas da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas.

Considerando que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 6/2023, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição de Carimbos, ofertado pela empresa COPY ART CÓPIAS E IMPRESSÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.514.273/0001-36, no valor de R\$ 896,90 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), conforme processo nº 2022/09010/000306.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando a necessidade da aquisição de Carimbos.

Considerando que o objeto dispensado se destina ao atendimento das necessidades dos setores e atividades administrativas da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas.

Considerando que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 6/2023, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição de Carimbos, ofertado pela empresa R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 383,40 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme processo nº 2022/09010/000306.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 19, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA SEGOV nº 14, de 13 de março de 2023, publicada na Edição nº 6291, do Diário Oficial do Estado, na qual designou o servidor DIOGO VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO LIMA, Nº funcional 1172328-2, Conciliador de Defesa do Consumidor, responder pela Superintendência de Administração e Finanças, da Secretaria Executiva da Governadoria, no período de 14/02/2023 a 08/03/2023.

Palmas - TO, 17 de Março de 2023.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA Nº 20/2023/SEGOV, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para atender as demandas do Palácio Araguaia, sede da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas a SEGOV;

Considerando que os serviços dispensados se destinam ao atendimento das demandas de manutenção do Palácio Araguaia e demais unidades jurisdicionadas a SEGOV;

Considerando que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 5/2023/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para atender as demandas do Palácio Araguaia, sede da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas a SEGOV, ofertados pela empresa HERLEY COSTA DA SILVA 056.xxx.xxx-59, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.023.418/0001-52, pelo valor total de R\$ 56.251,40 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme processo nº 2023/09010/000001.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA SEGOV Nº 25, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 10 de janeiro de 2023:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
969737-3	ARILDO PEREIRA DOS SANTOS	Diretoria Operacional do Palácio
11562501-4	CARLOS ELIAS COSTA RIBEIRO	Diretoria Operacional do Palácio
11731079-1	EDVANO PEREIRA DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11741031-3	ELKER PIRES DA SILVA ROCHA	Diretoria Operacional do Palácio
196219-7	FRANCISCO VIEIRA DE MORAIS	Diretoria Operacional do Palácio
1069543-5	GLEYSON CARDOSO SOUZA	Diretoria Operacional do Palácio
11225084-1	HILTON LOUÇA CARNEIRO	Diretoria Operacional do Palácio
980654-10	IDELSON PINTO DE JESUS	Diretoria Operacional do Palácio
11653027-1	JHULY KEROLEN REZENDE CAMELO	Diretoria Operacional do Palácio
11584440-5	MARCELO JACINTO DE DEUS	Diretoria Operacional do Palácio
11147652-3	MONICA ISTOFEL OLIVEIRA	Diretoria Operacional do Palácio
682230-1	PATRICIO ANTUNES SALDANHA	Diretoria Operacional do Palácio
933913-9	POLICARPIO NETO ALVES CARDOSO	Diretoria Operacional do Palácio
11566027-4	ROBENILSON SILVA DE SOUSA	Diretoria Operacional do Palácio
11459808-4	SHYLTON KLAKAR CELESTINO PEREIRA	Diretoria Operacional do Palácio
11818620-1	THALITA LIMA ALENCAR	Diretoria Operacional do Palácio
760174-3	VANI ROSA JACINTO	Diretoria Operacional do Palácio
11833610-1	VERONICA MELO LIMA	Diretoria Operacional do Palácio
1206788-8	VILSON CARVALHO GOMES	Diretoria Operacional do Palácio
11730285-2	VINICIUS NASCIMENTO SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11564830-4	WANDERSON ALVES CAMPELO	Diretoria Operacional do Palácio
11562196-5	WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
545524-11	ZILDA CARDOSO DE MACEDO	Diretoria Operacional do Palácio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 26, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 10 de janeiro de 2023:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
75842-7	ADELZIR LOPES DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11498862-6	ADILON DE SOUZA MONTEIRO	Diretoria Operacional do Palácio
11544554-4	CICERO BARBOSA PINHEIRO	Diretoria Operacional do Palácio
11562374-3	DIASSIS PEREIRA CAVALCANTE	Diretoria Operacional do Palácio
1140019-6	FABRICIO RAMOS FRAGOSO	Diretoria Operacional do Palácio
11505516-5	IVANILDES BISPO DE SOUZA	Diretoria Operacional do Palácio
372551-10	JOSÉ ALVES DE MELO	Diretoria Operacional do Palácio
11761377-2	JOSIEL LEMOS DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11750901-2	JUAN WAGNER CHAVES SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11764589-2	NEILTON FRANCISCO DE CARVALHO	Diretoria Operacional do Palácio
1179470-8	OSMAR AFONSO ALVES	Diretoria Operacional do Palácio
11723750-2	PABLO HANRIQUE ALVES CARDOSO	Diretoria Operacional do Palácio
415148-9	PEDRO GERSON MARINHO	Diretoria Operacional do Palácio
11815205-1	PEDRO HENRIQUE SILVA JUCAR	Diretoria Operacional do Palácio
1103202-5	RAFAEL CAETANO DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11801255-1	RAILON OLIVEIRA E SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11685255-3	RONALDO LEITÃO CARDOSO	Diretoria Operacional do Palácio
1188437-5	SERGIO ANTONIO BATISTA	Diretoria Operacional do Palácio
11680296-5	SIDNEY MOURA DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11833440-1	SILMARA SILVA DOS SANTOS	Diretoria Operacional do Palácio
11489642-6	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11719044-3	TAINARA SANTOS TAVARES	Diretoria Operacional do Palácio
11750766-2	THAIS FRANCISCO NUNES	Diretoria Operacional do Palácio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como o disposto no Ato nº 229 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
3/2023	Victor Rodrigues de Sousa Nº Funcional 11600730-2	Marcus Kran Berlanda Nº Funcional 11651776-2	Herley Costa da Silva 056.xxx.xxx-59 CNPJ: 45.023.418/0001-52	Prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para atender as demandas do Palácio Araguaia, sede da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas a SEGOV.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 21 de março de 2023.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 30, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 229 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
1/2023	Victor Rodrigues de Sousa Nº Funcional 11600730-2	Marcus Kran Berlanda Nº Funcional 11651776-2	Copy Art Cópias e Impressões EIRELI CNPJ: 29.514.273/0001 - 36	O presente contrato tem por objeto a aquisição de Carimbos.
2/2023	Victor Rodrigues de Sousa Nº Funcional 11600730-2	Marcus Kran Berlanda Nº Funcional 11651776-2	R/C Cartuchos Informática e Papelaria LTDA CNPJ: 06.015.659/0001-06	O presente contrato tem por objeto a aquisição de Carimbos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 23 de março de 2023.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Processo nº: 2022 09010 000306
Contrato nº: 1/2023
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: COPY ART CÓPIAS E IMPRESSÕES EIRELI
CNPJ: 29.514.273/0001-36
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Carimbos para atender as demandas dos setores e atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas. Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 17/2023
Valor Total: R\$ 896,90 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 09010.04.122.1100.2189
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1.500.0000000 666666
Data da assinatura: 20/03/2023
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: JAIRO SOARES MARIANO - Representante da Contratante. MARCOS ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA - Representante da Contratada.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2023

Processo nº: 2022 09010 000306
Contrato nº: 2/2023
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Carimbos para atender as demandas dos setores e atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas. Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 18/2023
Valor Total: R\$ 383,40 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 09010.04.122.1100.2189
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1.500.0000000 666666
Data da assinatura: 23/03/2023
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: JAIRO SOARES MARIANO - Representante da Contratante. RENATO DA SILVA BARRETO JÚNIOR - Representante da Contratada.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2023

Processo nº: 2023 09010 000001
Contrato nº: 3/2023
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: HERLEY COSTA DA SILVA 056.xxx.xxx-59
CNPJ: 45.023.418/0001-52
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para atender as demandas do Palácio Araguaia, sede da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas a SEGOV. Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 20/2023
Valor Total: R\$ 56.251,40 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 09010.04.122.1100.2189
Natureza de Despesa: 33.90.39 / 33.90.30
Fonte de recurso: 1.500.0000000 666666
Data da assinatura: 23/03/2023
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 105 da Lei 14.133/2021, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: JAIRO SOARES MARIANO - Representante da Contratante. HERLEY COSTA DA SILVA - Representante da Contratada.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 506, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a HELVIO ALVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, de 20 de março a 16 de abril de 2023, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela Portaria CCI nº 710, de 11 de julho de 2017, publicada na edição 4.923 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 571 - RVG, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 24 de março de 2023, a Portaria CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, publicada na edição 6.218 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Agente Especialista Socioeducativo ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO, matrícula 11602015-1, cedido à Secretaria da Segurança Pública.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 572 - CSS, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 33, de 28 de outubro de 2021, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica JOSIANE MOREIRA DIAS, matrícula 759457-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 46 - APT, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 466 - CSS, de 21 de março de 2016, publicada na edição 4.591 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de THATIANE ALMEIDA CUNHA, matrícula 1199315-1, ao Município de Araguaína, se refere ao período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2016.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 47 - APT, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 151 - DSG, de 19 de janeiro de 2023, publicado na edição 6.254 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 9 de janeiro de 2023 os efeitos da designação de ALCÉLIDES BATISTA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 48 - APT, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 450 - EX e o Ato nº 510 - NM, ambos de 10 de março de 2023, publicados na edição 6.287 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar os efeitos da exoneração e nomeação de QUESIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA, respectivamente:

I - retroativos a 6 de março de 2023;

II - vigentes a partir 15 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 002/2023
PROCESSO Nº: 2022/10070/000026
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Solflex Comercio e Serviços LTDA
OBJETO: Acréscimo ao valor firmado entre as partes no Contrato nº 002/2023, contido no Processo nº 2022/10070/000026, decorrente de acréscimo quantitativo de 25% do seu objeto
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182. 1160. 4101
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 759
DETALHAMENTO DE FONTE: 888888 - extra cota - (759.0000240).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins), e Luiz Carlos Lima Albani (Solflex Comercio e Serviços LTDA)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2023
PROCESSO Nº: 2022/10070/000026
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Solflex Comércio e Serviços LTDA
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 40.972,80 (Quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182. 1160. 4101
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 759
DETALHAMENTO DE FONTE: 888888 - extra cota - (759.0000240)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Luiz Carlos Lima Albani (pela empresa Solflex Comércio e Serviços LTDA)

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 26/2023 - DAL/CONTRATOS.**

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato e membros da comissão de recebimento.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para a comissão de acompanhamento e atribuições de fiscais dos Contratos nº 07/2023 celebrado, respectivamente, com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, tendo por objeto a aquisição de armas portáteis tipo espingarda "calibre 12, para suprir a demanda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme o processo nº 2022/09030/000667.

Posto/Graduação	Nome	Matrícula	Função
MAJ QOPM	Guinomar Regino Dias Magalhães	982183	Fiscal Titular
1º SGT	Deuzimar Borges da Silva	855203	Fiscal Substituto
2º SGT	Ricardo Cerqueira Lima	1022652	Auxiliar

Art. 2º São atribuições da comissão:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e emitir termo de recebimento definitivo;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de março de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA Nº 13/2023/COGE, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2023/09041/000013, em desfavor da servidora aposentada M.J.D de.S, com vistas a apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022.09040.000055, os quais indicam a acumulação de proventos de aposentadoria de forma irregular, uma vez que os cargos em que se deram a aposentadoria são incompatíveis entre si, nos termos em que preceitua o artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigo 135, § 3º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conduta que em tese amolda-se na infração disciplinar prevista no artigo 157, inciso XI, da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimento Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 67/2021/GABSEC, de 12 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.848, de 18 de maio de 2021, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VAGLÉA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2023/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada NEUCY ALVES CARNEIRO, Número Funcional 657703/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.741-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-G	III-G	01/01/2016	01/01/2016
HORIZONTAL	III-G	III-H	01/01/2018	01/01/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 328/2023/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público NILSON DE SÁ E SILVA, Número Funcional 97308/2, a Portaria nº 402/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público NILSON DE SÁ E SILVA, Número Funcional 97308/2, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.937-42, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/03/2019	01/03/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 329/2023/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA publicou equivocadamente a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na parte em que especifica o servidor público JOÃO EDUARDO PINTO PIRES, Número Funcional 948394/1, a Portaria nº 377/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, para:

Onde se lê:							
NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
948394	1	JOÃO EDUARDO PINTO PIRES	01/01/2020	01/02/2020	PROGRESSÃO HORIZ	01-III-I	01-III-J

Leia-se:							
NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
948394	1	JOÃO EDUARDO PINTO PIRES	01/01/2017	01/01/2017	PROGRESSÃO HORIZ	01-III-I	01-III-J

Art. 2º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público JOÃO EDUARDO PINTO PIRES, Número Funcional 948394/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.433-68, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019	01/01/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 330/2023/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na parte em que especifica a servidora, a Portaria nº 854/2022/GASEC, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.118, de 30 de junho de 2022, para:

Onde se lê:							
NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
751616	1	KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ	01/03/2016	01/03/2016	PROGRESSAO VERTICAL	V-L	IX-K
751616	1	KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ	03/03/2020	01/04/2020	PROGRESSAO HORIZ	IX-K	IX-L

Leia-se:							
NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
751616	1	KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ	01/03/2016	01/03/2016	PROGRESSAO VERTICAL	V-L	IX-L
751616	1	KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ	03/03/2020	01/04/2020	PROGRESSAO HORIZ	IX-L	X-K

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 337/2023/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669/2012, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública MEIRE GOMES DE OLIVEIRA, Número Funcional 680385/1, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.946-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IX-L	X-L	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 349/2023/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora CARLA MAGNA VILARINO, Número Funcional 586484/1, as Portarias nºs 364/2022/GASEC e 366/2022/GASEC, ambas de 31 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública CARLA MAGNA VILARINO, Número Funcional 586484/1, Assistente Administrativa, CPF nº XXX.XXX.783-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	RESPOSIOCNAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 354/2023/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 78/2022/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 13 dias do mês de setembro de 2022, anexado ao Processo nº 2022/40310/000529, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público ANTONIO BANDEIRA COSTA E SILVA, Número Funcional 1274325/1, Inspetor de Recursos Naturais, CPF nº XXX.XXX.081-87, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.807/2013, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/04/2022	01/04/2022

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 355/2023/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 37/2022/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 22 dias do mês de março de 2022, anexado ao Processo nº 2022/40310/000041, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público PAULO MARCELO MENDONÇA, Número Funcional 805868/7, Administrador, CPF nº XXX.XXX.298-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo V e na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-K	V-L	01/07/2022	01/07/2022

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 356/2023/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG publicou equivocadamente a aptidão funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando elivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora, a:

I - Portaria nº 1.529/2021/GASEC, de 15 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

II - Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

III - Portaria nº 367/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARFAALESSANDRA SILINGOWSKI DE OLIVEIRA, Número Funcional 628363/2, Engenheira Agrônoma, CPF nº XXX.XXX.471-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	VIII-L	-	IX-L	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 363/2023/GASEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/016593, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público aposentado PEDRO BISPO DA SILVA, Número Funcional 360962/1, Técnico Agropecuário, CPF nº XXX.XXX.601-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela V, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IV-H	IV-I	01/03/2016	01/04/2016

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 364/2023/GASEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.345, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.921, de 1º de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/002163, em que reconhece o direito às progressões funcionais do servidor aposentado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público aposentado JOÃO CARLOS DE SOUSA SANTANA, Número Funcional 188351/3, Motorista, CPF nº XXX.XXX.858-19, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VIII, do Anexo VI, e na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisito legal, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-I	-	V-J	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	V-J	X-K	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 804/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/013452
INTERESSADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO ARAUJO DA SILVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 605405/1
CPF: XXX.XXX. 071-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 07 de março de 1998, conforme Portaria nº 83, de 07 de março de 1998, publicada no Diário Oficial nº 675, de 11 de março de 1998, retificada pela Portaria nº 14/RET, de 04 de fevereiro, de 1999, publicada no Diário Oficial nº 769, de 05 de fevereiro de 1999.

Foi concedido à requerente, Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/IGEPREV, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, relativas aos períodos aquisitivos de 01.03.1985 a 28.02.1990 e 01.03.1990 a 28.02.1995, por meio Despacho nº 0390, de 17 de maio de 1995, reificado pelo Despacho nº 6.818/1996.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 3º (terceiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 01.03.1995 a 28.02.2000, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. Iniciais (14.12.2022), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida em 07 de março de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 835/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/000870
INTERESSADO(A): CARLA SUELY PEREIRA MADEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1291564/1
CPF: xxx.xxx.602-59
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carla Suely Pereira Madeira, por meio do Despacho nº 1.640, de 06 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.587, de 24 de abril de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 16.03.2023 a 15.03.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 841/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/013307
INTERESSADA: LUCILIA RIBEIRO PINHEIRO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 249420/1
CPF: XXX.XXX.541-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de abril de 2009, conforme Portaria nº 52/AP, de 30 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.865, de 1º de abril de 2009.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994, conforme Despacho nº 3.590, de 28 de dezembro de 2007.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.09.1994 a 31.08.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 842/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/012778
INTERESSADA: JOSEFA BATISTA NOIA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 356909/3
CPF: XXX.XXX.231-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 09 de maio de 2017, conforme Portaria nº 351/AP, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.862, de 09 de maio de 2017.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 31.03.1989 a 30.03.1994, conforme Despacho nº 6.967, de 26 de dezembro de 1996, retificado pelo Despacho nº 2.594, de 09 de outubro de 2007.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 31.03.1994 a 30.03.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 843/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/000481
INTERESSADA: ROSILAN PEREIRA LIMA SOARES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 605508/2
CPF: XXX.XXX. 541-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 08 de junho de 2017, conforme Portaria nº 401/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.884, de 08 de junho de 2017.

Após análise funcional, verificou-se que foi concedida à requerente Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/IGEPREV, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, por meio do Despacho nº 2.642, de 31 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.891, de 10 de junho de 2013.

Considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício de 03.08.1997 a 02.08.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 851/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/39000/000038
INTERESSADO(A): MAÍRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 830747/2
CPF: xxx.xxx.111-15
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maíra de Kássia Pedreira Pereira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.03.2023 a 13.03.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 852/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/000896
INTERESSADO(A): BRUNA BENVINDO DA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1272985/1
CPF: xxx.xxx.251-92
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Bruna Benvindo da Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 18.02.2023 a 17.02.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/23000/000720
CONTRATO Nº: 97/2021
ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000247
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Brasil Vida Táxi Aéreo LTDA.
CNPJ: 06.234.656/0001-55
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1, do Contrato nº 97/2021, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO R\$ 4.840.274,10 (quatro milhões oitocentos e quarenta mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 759.0000242
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023
VIGÊNCIA: 19/04/2023 a 19/04/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Arédio Bernardes da Costa Júnior - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 30/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, inscrito no CPF nº xxx.xxx.041-87, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nº 07/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATOS	Processo nº	OBJETO
Marcelo Fão Barth Fernandes Matrícula: 1289652-1 CPF: 728. XXX.XXX-XX	André de Sousa Paula Matrícula: 822787-1 CPF: 710. XXX.XXX-XX	Contrato nº 07/2023	2022.33000.000144	Contratação de prestação de serviços de informática (Solução de Serviços de Telecomunicações por meio de Link Dedicado e Rede MPLS), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Diretoria de Administração e Finanças, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 23 dias de março de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

Processo nº: 2022/33000/000263.
Contrato nº: 08/2023
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA;
CNPJ: 38.484.211/0001-10;
Objeto: Aquisição de veículo pick-up para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 209.763,33 (duzentos e nove mil. Setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) estando incluídas todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive, tributos e impostos.
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DA GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de atesto da emissão da Nota Fiscal/Fatura.
Dotação orçamentária: Os recursos orçamentários resultantes deste contrato correrão à conta da seguinte programa: 20.122.1100.2274, Natureza de Despesa: 449052, fonte: 500.
Data de assinatura: 24 de março de 2023.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - Waldir Antônio Elias Costa - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023

Processo nº: 2022.33000.00144
Contrato nº: 07/2023
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: NOVA TELECOM LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de link de internet, para atender as demandas da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (SEAGRO):

GRUPO 01 - FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE ACESSO À INTRANET E CONCENTRADOR MPLS								
ITEM	SERVIÇO	QTD	VELOCIDADE Mbps	VALOR DO LINK	VALOR DA GERÊNCIA PROATIVA	VALOR MENSAL (LINK+GERÊNCIA)	VALOR ANUAL (LINK+GERÊNCIA)	VALOR 30 PARA (TRINTA) MESES (LINK+GERÊNCIA)
01	Ponto de Concentração 100	01	100	4.500,00	440,00	4.940,00	59.280,00	148.200,00
02	Ponto de Acesso 100	01	100	4.600,00	460,00	5.060,00	60.720,00	151.800,00
VALOR TOTAL GRUPO 01 (R\$)								R\$ 300.000,00

ITEM	SERVIÇO	QTD	VELOCIDADE MPBS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR PARA 30 MESES (R\$)
03	Fornecimento de Acesso a Internet Dedicada	01	10	1.922,00	23.064,00	57.660,00

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 357.660,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de vigência de 30 (trinta) meses a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.126.1100.2255; Fonte 500, Natureza de Despesa 33.90.40. Data de assinatura: 23 de março de 2023.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 155, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 89/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor ELCIMAR CARDOSO VALADARES, Policial Penal, matrícula sob nº 11580020-1, a partir do dia 22/02/2023 à 03/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 991, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.233, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 156, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 90/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula sob nº 11584386-1, a partir do dia 17/02/2023 à 18/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 820, de 08 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.948, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 157, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 93/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 18 (dezoito) dias das férias do servidor JARDEL DIAS PEREIRA, Policial Penal, matrícula sob nº 11159715-2, a partir do dia 11/02/2023 à 28/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 20, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.252, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 158, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 94/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias da servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA, Agente Analista em Execução Penal, matrícula sob nº 11654112-1, a partir do dia 07/02/2023 à 16/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 912, de 31 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.203, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 159, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 95/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor ANDREY VIANA GOMES, Policial Penal, matrícula sob nº 11581468-1, a partir do dia 03/02/2023 à 17/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensas pela Portaria nº 318, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.383, de 24 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 160, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para compor grupo de trabalho visando a análise e viabilidade de desenvolvimento e implantação de um Sistema de Administração Penal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que cabe ao Gestor da Pasta definir o formato organizacional da Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU);

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve esquivar-se de investir em inovações e ferramentas que garantam uma melhor prestação dos serviços de segurança prestados à população;

CONSIDERANDO a importância do exercício de cada vez mais pensar e agir em prol do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins como garantidor da ordem, segurança, disciplina e da correta aplicação da Lei de Execução Penal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para integrar o Grupo de Trabalho, que terão a responsabilidade de analisar a viabilidade de desenvolvimento e implantação de um Sistema de Administração Penal, objetivando o registro, a padronização e o compartilhamento das informações da população carcerária tocaninense:

I - Carlesandro Ferreira Gaspar, matrícula 11580399-1;

II - Deusiran Brito Reis, matrícula 11578440-1;

III - Felipe Reis Pimentel, matrícula 1145576-2;

IV - Golda Meir Brito Da Luz Gomes, matrícula 867849-4;

V - Pablo Gomes Barros, matrícula 11579757-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 161, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 74/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 14/2023, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor DOUGLAS HERMANN DE SOUSA, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11605871-1, da Unidade de Semiliberdade de Araguaína para o Centro de Internação Provisória da Região Norte de Santa Fé do Araguaia, a partir do dia 15 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 165, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e.

Considerando a necessidade de aquisição de solução integrada de controle eletrônico (registrador de ponto) de frequência dos servidores vinculados a esta Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e tendo em vista que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, conforme cotações realizadas, não se tratando de parcela de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando a Justificativa e o Ato Motivado nº 05/2023, às páginas 253/255, proferidos pelo Gestor da Pasta, nos autos do Processo nº 2020/17010/000154;

Considerando ainda, o Parecer nº 24/2023 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às págs. 268/274.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para fins de contratação com a empresa PONTUAL REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 30.943.436/0001-85, no valor de R\$ 48.630,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais), cujo o objeto é a aquisição de solução integrada de controle eletrônico (registrador de ponto) de frequência dos servidores vinculados a esta Secretaria de Cidadania e Justiça, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de instalação, manutenção, software de gerenciamento e treinamento dos servidores da Gerência de Gestão de Pessoas, conforme no Processo Administrativo nº 2020.17010.000154.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A: 23.01.0030.003.00308-3

CONSUMIDOR: DENILSON DO NASCIMENTO FREIRE

FORNECEDOR: AC CLIMATIZAÇÃO (CNPJ 45.023.444/0001-80)

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALLYSON GOMES DA COSTA 60667497307 - 45.023.444/0001-80) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação imputada por DENILSON DO NASCIMENTO FREIRE, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.003.00308-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 23 de Março de 2023.

Núcleo Regional de Palmas/TO

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA CULTURA/TURISMO Nº 25/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA em conjunto com o SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIVIA BARRETO AMORIM, CPF Nº XXX.XXX.XXX-75, número funcional 1162845-5, Diretora de Administração e Finanças, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria do Turismo.

Art. 2º DESIGNAR o servidor BENEDITO FERREIRA CHAVES, CPF Nº XXX.XXX.XXX-00, número funcional 135220-8, Contador, lotado na Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela contabilidade da Secretaria do Turismo.

Art. 3º Ficam os servidores acima designados para atuar inclusive nas regularizações das obrigações assumidas, desde a sua criação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de março de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário da Cultura

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário do Turismo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA - SEDUC Nº 340, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora LEIDIANE MOTA SOUSA DE CAMPOS, número funcional 43580-2, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 15 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 347, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor MARCOS NATAN SANTOS DE MIRANDA, matrícula nº 11230495-1, Assistente Administrativo, na Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 13 de fevereiro de 2023, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 348, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora LÍVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO, matrícula nº 1145401-1, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, a partir de 6 de março de 2023, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 349, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora GLAUCIA FEITOSA DE SOUSA, matrícula nº 1158660-1, Professora da Educação Básica, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Bela Vista, a partir de 6 de março de 2023, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 350, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor MARCOS LOPES PIMENTEL, matrícula nº 773338-3, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, a partir de 16 de março de 2023, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 351, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. JOSENILDO BATISTA DA SILVA, número funcional 506683-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

2. RENATO FRANCISCO MACHADO, número funcional 1129708-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 352, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

SONIA DELBA GOMES MASCARENHAS NERES, Assistente Administrativo, número funcional 938686-2, para exercer a função de Secretária Geral da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 6 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 353, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

SELIA DE SOUZA E SILVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 767521-4, para exercer a função de Secretária Geral da Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, no município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 1º de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 354, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, nº funcional 754290-5, no período de 20/03 a 18/04/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1060, de 14/07/2022, publicada na Edição nº 6128 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 355, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

CLEBER FLAVIO DE PAULA TEIXEIRA, Diretor Regional de Educação, para exercer a função de Diretor Regional de Educação de Arraias, a partir de 22 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

JOSE CARLOS ALVES BATISTA, Professor da Educação Básica, número funcional 471863-4, para exercer a função de Diretor Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 22 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 357, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Organizador Estadual - COE, com vistas à realização dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JETs, e dos IX Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - PARAJETs, no ano de 2023.

Art. 2º Designar os servidores adiante relacionados para comporem o Comitê Organizador de que trata o art. 1º desta Portaria, sob a coordenação do primeiro:

Leonardo Pereira Bernardes, matrícula nº 1254243-1, Presidente;
Láylla Alves Moraes, matrícula nº 1283537-1, Vice-Presidente;
Adriano de Carvalho, matrícula nº 816453-1 - Técnico;
Bruno Alves dos Santos Lima, matrícula nº 11720301-3;
Carlos Ricardo dos Santos, matrícula nº 397869-5;
Claudius Vinicius Souza Oliveira, matrícula nº 629070-1;
Dyogo Telles Guimarães, matrícula nº 11174170-2;
Eduardo Fernandes Teixeira, matrícula 11767413-2;
Fernando Oliveira Espíndola, matrícula nº 1121332-3;
George Carlo Lino da Silva, matrícula nº 945836-4;
Johnny Silva Facundo, matrícula nº 1247670-1;
Johnatan Alves Nunes, matrícula nº 1139750-2;
Keilla Cristine Nunes Gonçalves Beserra, matrícula nº 774902-3;
Laryssa Silva Nunes, matrícula nº 11830581-1;
Make Linhares Galvão Amorim, matrícula nº 11703610-2;
Luciana Monteiro Costa, matrícula nº 32831-5;
Marcos Leite de Oliveira, matrícula nº 1178644-1;
Paulo Sérgio Brandão, matrícula nº 655226-1;
Rafael Anderson de Melo, matrícula nº 92323-2;
Rubens Abdala Júnior, matrícula nº 1217046-1;
Ryan Diógenes Brasil Mendes Arruda, matrícula nº 11720425-3;
Sílvia Deusa Nunes Pereira Carvalho, matrícula nº 454774-4;
Thays Alves Pereira, matrícula nº 1253549-1;
Vanilde de Nazaré Barbosa da Silva, matrícula nº 575644-1;
Vinicius Gomes Marques, matrícula nº 457337-2;
Wanio Braga Ribeiro Maracaipe, matrícula nº 11213000-6.

Art. 3º Após a conclusão dos jogos, o Comitê terá até 30 dias para a apresentação de relatório do trabalho realizado ao Titular desta Pasta.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/27000/012974

CONTRATO Nº: 008/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do (a) contratante.

VALOR: O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010. 12.122. 1100. 2209

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500 1001101 / 573 0000.000

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Neli da Costa Serafim Gonçalves - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº: 19/2022

PROCESSO: 2022/27000/002149

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS

CNPJ: 37.420.775/0001-26

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2022.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
PAULO HERNANDES MOURA LIMA - Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 22/2022

PROCESSO: 2022/27000/002181

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS

CNPJ: 37.420.775/0001-26

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 22/2022.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação
PAULO HERNANDES MOURA LIMA Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº: 23/2022

PROCESSO: 2022/27000/002149

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

CNPJ: 37.344.397/0001-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 23/2022.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR - Prefeito do Município de Cariri do Tocantins

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº: 26/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
CNPJ: 37.420.676/0001-44
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 26/2022.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
FOCILIDES CARVALHO SILVA - Prefeito do Município de Centenário

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 27/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.397/0001-49
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 27/2022.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR - Prefeito do Município de Cariri do Tocantins

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº: 37/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DUERÉ
CNPJ: 01.351.667/0001-00
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 37/2022.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
VALDENI PEREIRA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Dueré

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 43/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DUERÉ
CNPJ: 01.3513667/0001-00
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 43/2022.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
VALDENI PEREIRA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Dueré

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 63/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LIZARDA
CNPJ: 02.070.571/0001-28
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 63/2022.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
SUELENE LUSTOSA MATOS - Prefeito do Município de Lizarda

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 195, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referente ao ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Estadual Antônio Carlos de França, em Ponte Alta do Bom Jesus, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019 e na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 322/2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/012942,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referente ao ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Estadual Antônio Carlos de França, situado na Avenida Tocantins, nº 56, Centro, no município de Ponte Alta do Bom Jesus, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas nos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
CASTELO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 013/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 898,65 (oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Carla Pereira Milhomem
NOME - Representante legal Contratada: Juarez de Oliveira Lopes

CARLA PEREIRA MILHOMEM
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES

EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMERCIO EIRELLI
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.717,91 (sessenta e um mil setecentos e dezessete reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023
SIGNATÁRIOS: Livia Andreia Farias Lima - Representante legal da contratante
Roberto Carlos Moreira dos Santos - Representante legal da contratada

LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães
CONTRATADA: CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA - ME.
CNPJ: 07.502.356/0001-72
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.827,15 (quatro mil oitocentos e vinte sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023
SIGNATÁRIOS: Livia Andreia Farias Lima - Representante legal da contratante
Clemilton Pereira da Silva Ferreira - Representante legal da contratada

LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães
CONTRATADA: AUGUSTO GERMANO DI SANTOS.
CNPJ: 40.153.966/0001-83
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.901,10 (dez mil novecentos e um reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023
SIGNATÁRIOS: Livia Andreia Farias Lima - Representante legal da contratante
Augusto Germano Di Santos - Representante legal da contratada

LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS
JACY ALVES DE BARROS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros
CONTRATADA: Clemilton Pereira Silva Ferreira
CNPJ: 07.502.356/0001-72
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Flávia Dayane Pereira da Silva - Representante legal da Contratante
Clemilton Pereira Silva Ferreira - Representante legal Contratada

FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros
CONTRATADA: Marcilene Pereira Nunes
CNPJ: 18.379.064/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.620,79 (dez mil seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Flávia Dayane Pereira da Silva - Representante legal da Contratante
Marcilene Pereira Nunes - Representante legal Contratada

FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros
CONTRATADA: Johnatan Souza Guimaraes Murta
CNPJ: 24.335.963/0001-04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.656,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Flávia Dayane Pereira da Silva - Representante legal da Contratante
Johnatan Souza Guimaraes Murta - Representante legal Contratada

FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros
CONTRATADA: Casa de Carne e Conveniência Master
CNPJ: 40.013.409/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.882,00 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais) DATA DE ASSINATURA: 22/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Flávia Dayane Pereira da Silva - Representante legal da Contratante Celuane da Silva Cardoso - Representante legal Contratada.

FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 13/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 13/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.707,40 (noventa e oito mil setecentos e sete reais, quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, com início em 09/02/2023 e com encerramento em 09/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante
JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 14/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 14/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME.
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.557,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, com início em 09/02/2023 e com encerramento em 09/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante
SERGIO DE SOUSA SOBRINHO - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 15/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 15/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI.
CNPJ: 21.933.497/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.991,00 (catorze mil novecentos e noventa e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, com início em 09/02/2023 e com encerramento em 09/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante
EDIVALDO MARINHO DA COSTA - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 16/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 16/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 499.106,49 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e seis reais e quarenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, com início em 09/02/2023 e com encerramento em 09/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante
WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 17/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 17/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: EVER E-COMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME.
CNPJ: 30.816.903/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.289,00 (catorze mil duzentos e oitenta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, com início em 09/02/2023 e com encerramento em 09/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante
JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 18/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 18/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: RS 88.981,74 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais setenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, com início em 09/02/2023 e com encerramento em 09/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante
WANER RIBEIRO DA SILVA - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 19/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 19/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA.
CNPJ: 34.722.197/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.407,22 (três mil quatrocentos e sete reais vinte e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, com início em 09/02/2023 e com encerramento em 09/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante
NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 20/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 20/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.263,94 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e três reais, noventa e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, com início em 09/02/2023 e com encerramento em 09/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante
EDSON LOPES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 21/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 21/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.493,40 (cento e setenta mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, com início em 09/02/2023 e com encerramento em 09/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante
WEMERSON ALVES MARINHO - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 198, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Afruição de férias da servidora ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, nº funcional 380754-2, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 06 a 25 de março de 2023, período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 224, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

MARIA CLARA DA SILVA TORRES, nº funcional 11722541-2, Assistente III, da Gerência Geral de Administração para o Gabinete do Secretário, a partir de 1º de março de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 225, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

RANILDA PIRES BATISTA SOARES, nº funcional 781657-2, Assistente Administrativo, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos para a Diretoria de Administração e Finanças.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 226, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

CANANDA NUNES RESENDES, nº funcional 11836105-1, Assistente IV, da Agência de Atendimento de Itacajá para a Gerência de Gestão de Pessoas.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 230, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FERNANDA GRANDO QUEIROZ, nº funcional 1273876-1, Gerente de Acompanhamento do SICAP Contábil, para responder pela Diretoria de Demonstrações Contábeis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA, nº funcional 789851-5, no período de 20 a 24 de março de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 237, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CRISLEY LOPES DOS SANTOS, nº funcional 1285513-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Sítio Novo do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular AURECI DA COSTA RODRIGUES, nº funcional 355036-1, no período de 13 de março a 06 de abril de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO para futura, eventual e parcelada aquisição de Equipamento de Informática (switch, transceiver, HD), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 06/04/2023.

Palmas, 24 de março de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo (alicate, chaves, cabos e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 06/04/2023.

Palmas, 24 de março de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2022.30550.009796

ERRATA - 14/2023/SES/GASEC

Informamos que foi solicitado através da ERRATA Nº 17/2023/SES/SUHP providencias quanto a correção da ERRATA - 12/2023/SES/GASEC referente ao TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 164/2022/SES/GASEC/SESAU, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA, nos termos e condições constantes nos autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.050.594/0001-69, no valor de R\$ 1.578.615,33 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos), referente à prestação de serviços executados de diagnóstico por imagem, nas áreas de tomografia computadorizada, nas dependências do Hospital Geral de Palmas.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.050.594/0001-69, no valor de R\$ 1.319.392,69 (um milhão, trezentos e dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), referente à prestação de serviços executados de diagnóstico por imagem, nas áreas de tomografia computadorizada, nas dependências do Hospital Geral de Palmas.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 24/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição Estadual e, considerando os dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 4.021, de 25 de novembro de 2022, Capítulo X, na Lei Orçamentária Anual 4.078, de 22 de dezembro de 2022, Anexo IV, no Decreto 6.439, de 19 de abril de 2022, no art. 63 do Decreto 6.597, de 1º de março de 2023, e

CONSIDERANDO que a indicação de Emendas Parlamentares Individuais, para a execução por meio dos instrumentos de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria, Transferências Especiais e Fundo a Fundo - Saúde, ocorre por meio do Sistema de Transferências do Estado do Tocantins - TRANSFERE.TO, aprovado pela Instrução Normativa SEPLAN nº 2/2023/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 6267, de 8 de fevereiro de 2023, disponível no endereço www.transfere.to.gov.br,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Diretoria de Gestão para Captação de Recursos realizará os procedimentos administrativos para cumprir o estabelecido no Anexo VI da Lei Orçamentária Anual vigente, no que se refere a indicação das emendas dos Ex-Parlamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 15/2021

PROCESSO Nº: 2021/13010/00028

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

CONTRATADO: Companhia de Promoção Agrícola - CPA - CAMPO

CNPJ: 20.512.356/0001-11

OBJETO: Alteração do prazo por mais 90 (noventa) dias, referente a execução dos Serviços de Consultoria para ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA AVALIAÇÃO DO POTENCIAL E DAS LIMITAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS DA AVICULTURA E DA SUINOCULTURA NO ESTADO DO TOCANTINS.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.121.1166.1078

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.35

FONTE DETALHADA: 1500666666 Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

VIGÊNCIA: 23/03/2022 a 21/06/2023

SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal do contratante; Emiliano Pereira Botelho - Representante Legal da Empresa

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 066/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores SÉRVIO TÚLIO BRITO DAS NEVES, Cargo - Engenheiro Civil, matrícula 656309-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e JOÃO LEAL COSTA JÚNIOR, Cargo - Engenheiro Civil, matrícula 125.869-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
010/2022	2019.37000.000413	SIVANA ENGENHARIA LTDA	O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de recuperação das Barragens autoventores do Rio Urubu, Eixo Ponte e Eixo Tartaruga, no Município de Lagoa da Confusão no Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;
- III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 067/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores GYLLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE, Gerente de Projetos Socioambiental e Infraestrutura Hídrica, Matrícula nº 10203030-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
026/2022	2021/37000/000133	ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA	Elaboração do estudo de revisão e atualização dos programas ambientais referentes às obras de revitalização do Projeto Rio Formoso, em Formoso do Araguaia - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;
- III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 068/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores GARDÊNIA RAMOS DE MOURA SANTOS, Analista II, Matrícula nº 11720204-3, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e FELIPE CARDOSO REIS, Analista I, Matrícula nº 11852488-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
008/2021	2020/25000/000441	Coceno Construtora Centro Norte Ltda	Pórtico de entrada com guarita, de Cerca de concreto e reformas das edificações da Oficina, conforme segue: Reformas das edificações da Oficina, cuja área edificada é de 305,25m², e do Centro Administrativo de área edificada de 150,00m², no Polo de Fruticultura Irrigada São João", no município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins. Endereço: Acesso ao Polo de Fruticultura Irrigada São João - COORD. E: 793853.00; S: 8843474.00; 22L - Porto Nacional - TO. Portal de entrada com guarita com estrutura de concreto armado e cobertura metálica na parte destinada a passagem de veículos. Abaixo dessa cobertura fica a guarita que tem fechamento em alvenaria e laje pré-moldada. E é composta por espaço destinado a permanência de guardas, lavabo e hall. Cerca de concreto com 5 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm, de H= 2,10 m, a cada 2,5 m, e esticador de 15 cm, de H= 2,20 m, a cada 50 m - areia e brita comerciais, será executada (entre as coordenadas E794093,9510; N8846377,0510; E793806,2977; N8843547,4947; E793801,2776; N8843476,6724; E793246,9560; N8841764,7470; E792365,9673; N8840566,8453; E791428,5930; N8839396, 7640), numa extensão de 6,665Km, à margem da rodovia TO-050, sentido Palmas/Porto Nacional -TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;
- III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

PORTARIA AGETO Nº 069/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores KLEBER RODRIGUES AMORIM, Analista I, Matrícula nº 11836423, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
024/2022	2021/37000/00005	A. Dos Santos Engenharia LTDA	Revitalização do sistema de bombeamento do Projeto Público de Irrigação Manoel Alves.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;
- III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

PORTARIA AGETO Nº 070/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores GARDÊNIA RAMOS DE MOURA SANTOS, Analista II, Matrícula nº 11720204-3, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
029/22	2021 37000 000278	A. dos Santos Engenharia Ltda.	Fornecimento de peças de reposição para os conjuntos de motobombas e motores, inversores de frequência, soft starter, cabos, e acessórios elétricos e prestação de serviços de instalação das peças dos conjuntos motobombas, motores, inversores de frequência, soft starter e serviços de pintura, jateamento no conjunto de motobombas e rebobinamento, jateamento, pinturas dos motores do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, localizado no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;
- III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 071/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FELIPE CARDOSO REIS, Analista I, Matrícula nº 11852488-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
028/22	2022 37000 000068	AFS Infraestrutura e Construções LTDA - ME	Fornecimento, sob demanda de serviço, de máquinas pesadas, com combustível, tratores e caminhões com operador/motorista.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;
- III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 072/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA AGETO Nº 073/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores KLEBER RODRIGUES AMORIM, Analista I, Matrícula nº 11836423, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
009/2022	2020.37000.00061	Marcos Ribeiro e CIA LTDA	Instalação de balança rodoviária no Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, em Dianópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOSÉ LUIS ALMEIDA SANTOS; Analista II, Matrícula nº 102833, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
033/22	2022.37000.000076	Jorima Segurança Privada Ltda	Serviços de vigilância patrimonial armada da infraestrutura das obras civis, dos equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos, bem como das estações fotovoltaicas do projeto público de Irrigação São João. A especificação é a discriminada abaixo, em conformidade com o Estudo do Termo de Referência: a) 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, 01 (um) posto envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) pro 36 (trinta e seis) horas - Vigilante na base (CENTRO ADMINISTRATIVO). Projeto Público de Irrigação São João, no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 074/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOSÉ LUIS ALMEIDA SANTOS; Analista II, Matrícula nº 102833, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
034/22	2022 37000 000076	Judá Segurança Privada Eireli	Serviços de vigilância patrimonial armada da infraestrutura das obras civis, dos equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos, bem como das estações fotovoltaicas dos projetos públicos de Irrigação São João e Manuel Alves. As especificações são as discriminadas abaixo, em conformidade com o Estudo do Termo de Referência: a) 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, 01 (um) posto envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) pro 36 (trinta e seis) horas - Vigilante de ronda motorizada armada. Projeto Público de Irrigação São João, no município de Porto Nacional - TO. b) 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, 01 (um) posto envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) pro 36 (trinta e seis) horas - Vigilante de ronda motorizada armada. Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, no município de Dianópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 075/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANTONIO SOARES JUNIOR, Gerente de Desenvolvimento do Sistema de Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 11679735, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
016/22	2021 37000 000302	Energisa Tocantins Distribuidora de energia S/A	Fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e a Superintendência de Irrigação e Drenagem que abrangem o Polo de Fruticultura Irrigada São João e o Perímetro Irrigado Manuel Alves.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 076/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato e JOSÉ LUIS ALMEIDA SANTOS; Analista II, Matrícula nº 102833, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
025/2022	2021 37000 000018	Distribuidora W F - EIRELI	Aquisição de equipamentos de medição e controle, visando atender a demanda do Distrito de Irrigação do Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, em Dianópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 077/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANTONIO SOARES JUNIOR, Gerente de Desenvolvimento do Sistema de Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 11679735, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
016/2022	2021 13010 000025	OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECOEFICIENTES LTDA	O presente instrumento tem por objeto o Fornecimento e Instalação de 9 (nove) Sistemas de Mini Geração de Energia Solar Fotovoltaico Conectada à Rede com total de Potência Nominal CA - Corrente Alternada de 3,125 MW, no Projeto Polo de Fruticultura Irrigada São João, Porto Nacional - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 078/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANTONIO SOARES JUNIOR, Gerente de Desenvolvimento do Sistema de Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 11679735, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem, Matrícula nº 768859, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
040/22	2020 37000 000113	Bruky Energy Brazil Ltda	Implantação de sistema de mini geração solar fotovoltaico conectado à rede, com Potência Nominal CA- Corrente Alternada de 1,211MW, para o atendimento às estações de Bombeamento Auxiliar EBA1, EBA2 e EBA3 e EBA4, no Perímetro Público de Irrigação Manuel Alves - Dianópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, sobre tais eventos;
- III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 079/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal de obras do Contrato nº 022/2022, Processo nº 2022/37000/000198, firmado com a empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, o Engenheiro Civil André Luiz Barros Costa, Matrícula Funcional nº 1022032-4 e Registro Profissional - CREA 313965/D-TO, e como suplente o Engenheiro Civil Raphael Victor da Cunha Costa, Matrícula Funcional nº 1270737 e Registro Profissional - CREA 316389/D-TO, para acompanhar e fiscalizar serviço de engenharia, manutenção preventiva e corretiva predial, dos prédios públicos do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria SEINF Nº 371, DE 20 DE JULHO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 080/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	WELLINGTON PEREIRA SOUSA	1181906-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 081/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	FELIPE CARDOSO REIS	11852488-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/38960/000270

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins

INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município de Guaraí- TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues / Maria de Fátima Coelho Nunes

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000750

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do município de Guaraí - TO.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues / Maria de Fátima Coelho Nunes

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO: 2022/37000/000123.

CONTRATO: 036/2022.

CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.

CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 036/2022, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.

FIRMADO EM: 22/03/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de janeiro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante/sub-rogante, Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante/sub-rogada e Sandra Mara de Fatima e Silva pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2022

PROCESSO: 2022/37000/000112.

CONTRATO: 037/2022.

CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.

CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 037/2022, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.

FIRMADO EM: 22/03/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de janeiro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante/sub-rogante, Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante/sub-rogada e Marcio Henrique de Camargo Santos pela contratada.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38970/00019 - ATS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, nomeada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento de recurso face ao resultado de habilitação publicado no DOE nº 6.267 de 08/02/2023 referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), incluindo a elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais, em decisão final, torna público que:

Empresa Habilitada:

MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI.

Empresas Inabilitadas:

PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES LTDA;

MATEUS ENGENHARIA LTDA;

SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;

URB CONSTRUTORA LTDA.

Palmas -TO, 23 de março de 2023.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATS**PORTARIA Nº 30/2023/GABPRES/ATS, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO -ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os motivos exposto no MEMORANDO Nº 02/2023/DCA da Comissão de Análise Específica - CAE do processo nº 2013/38970/000142;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 3º da PORTARIA Nº 04/2023/GABPRES/ATS, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.259, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente**DETRAN****PORTARIA Nº 208/2023/GABPRES.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Clínica Médica e Psicológica no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, que trata sobre a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a Resolução Contran nº 927, de 28 de março de 2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 770/2021/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento das Clínicas Médica e Psicológica junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, quais sejam:

I - ARAGUAÍNA/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINITRAN	46.299.317/0001-71

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de março de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 14/2023/GGADM

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS, designado pelo Ato Governamental nº 272 - DSG, de 09 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268 /2023;

CREDOR: CS BRASIL FROTAS S.A., pessoa jurídica, com sede e foro na Av. Saraiva 400, Vila Cintra, CEP: 08745-900, Mogi das Cruzes - SP, sob CNPJ nº 27.595.780/0001-XX;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 89.935,92 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), decorrente dos serviços de locação de veículos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude dos serviços de locação de veículos, no mês de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento em questão encontra-se amparado pelo processo nº 2021/32470/000715.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

CLÁUSULA TERCEIRA - APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

O reconhecimento de dívida impõe a aplicação do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que determina a apuração das responsabilidades de quem deu causa a despesa sem cobertura contratual, bem como a observância ao art. 3º da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, assim houve remessa dos autos para apuração de responsabilidades.

Deve-se, conforme ordenamento constitutivo do país, art. 37º, inciso XXI, CF/88, ser aberto Processo Disciplinar Administrativo a fim de apurar a responsabilidade do servidor que causou o dano financeiro e/ou de legalidade ao Erário Estadual, de acordo com o art. 337-E do Código Penal.

Palmas/TO, 24 de março de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 15/2023/GGADM

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS, designado pelo Ato Governamental nº 272 - DSG, de 09 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2023.

CREDOR: MARIALEIDE WANDERLEI DE SOUSA GONÇALVES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 166.040.321-XX.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 1.023,00 (um mil e vinte e três reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude da prestação de serviços de locação do imóvel da Ciretran de Araguatins/TO, no mês de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontra-se amparada pelo Contrato nº 34/2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas/TO, 24 de março de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000964/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 26/04/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JIF9E53/TO	DETRAN	SJ00AN205G	07/02/2023	19:42	6912-0
JIF9E53/TO	DETRAN	SJ00AN205H	07/02/2023	19:45	6858-0
RIM5D21/TO	DETRAN	SJ00S1304A	07/02/2023	19:41	5010-0
MWR1554/TO	DETRAN	SJ006FC02N	07/02/2023	19:50	7048-1
RSB7B53/TO	DETRAN	SJ0087E00J	07/02/2023	19:50	5010-0
RIM1D38/TO	DETRAN	SJ007H3080	07/02/2023	20:11	6408-0
OYB7D57/TO	DETRAN	SJ00AN205I	07/02/2023	23:03	5010-0
MWO2285/TO	DETRAN	SJ00S87026	07/02/2023	23:52	7030-1
MWO2285/TO	DETRAN	SJ00S87027	08/02/2023	00:02	6599-2
QK16H98/TO	DETRAN	SJ00E4401R	07/02/2023	22:36	6637-1
QK16H98/TO	DETRAN	SJ00E4401S	07/02/2023	22:36	5274-1
MWP3C96/TO	DETRAN	SJ00S87028	08/02/2023	09:26	5010-0
OTR6G97/TO	AGETO	SJ00FS100B	08/02/2023	08:10	6769-0
NHZ9453/TO	AGETO	SJ00FS100C	08/02/2023	08:10	6769-0
MXD0265/TO	AGETO	SJ00FS100D	08/02/2023	08:15	5185-1
PTU1A55/TO	AGETO	SJ00FS100E	08/02/2023	08:20	6769-0
NNR9697/TO	AGETO	SJ00FS100F	08/02/2023	09:29	6602-0
NHJ6981/TO	AGETO	SJ00FS100G	08/02/2023	09:31	6602-0
MWZ5701/TO	DETRAN	SJ008Q107C	08/02/2023	10:45	5010-0
OLJ4059/TO	DETRAN	SJ007S700D	08/02/2023	11:36	5010-0
MWG8469/TO	DETRAN	SJ009F203A	08/02/2023	12:52	6599-2
MWG8469/TO	DETRAN	SJ009F203B	08/02/2023	13:26	5010-0
QWC4901/TO	DETRAN	SJ00AN205L	08/02/2023	13:40	6599-2
QKJ4764/TO	DETRAN	SJ00AJ3048	08/02/2023	16:23	5010-0
QKD5470/TO	DETRAN	SJ00EU0A17	08/02/2023	16:05	7633-1
MWA8733/TO	DETRAN	SJ006Z206V	08/02/2023	17:35	5010-0
RIM5G51/TO	DETRAN	SJ008H1065	08/02/2023	17:55	6653-1
MWA8733/TO	DETRAN	SJ006Z206W	08/02/2023	17:58	7048-1
RSE2B66/TO	DETRAN	SJ006P205M	08/02/2023	17:56	5010-0
QWE4E23/TO	DETRAN	SJ008V104V	08/02/2023	18:08	5010-0
RS43C32/TO	DETRAN	SJ008Q107E	08/02/2023	18:08	5010-0
QK33882/TO	DETRAN	SJ00F6101H	08/02/2023	18:13	6653-1
MWO9702/TO	DETRAN	SJ00DY105U	08/02/2023	18:19	5010-0
OYA6559/TO	DETRAN	SJ00SM205T	08/02/2023	18:37	5010-0
RS43C32/TO	DETRAN	SJ008Q107F	08/02/2023	18:54	5061-0
QWF8144/TO	DETRAN	SJ00608008	08/02/2023	18:15	5274-1
GUT8563/TO	DETRAN	SJ008F500I	08/02/2023	20:33	6599-2
GUT8563/TO	DETRAN	SJ008F500J	08/02/2023	20:43	5045-0
OLL9A82/TO	AGETO	SJ00EK200J	08/02/2023	20:40	6912-0
RSE9E65/TO	DETRAN	SJ00AI3039	08/02/2023	20:34	6637-1
MVS7239/TO	DETRAN	SJ007V401R	08/02/2023	22:22	6912-0
QWEOG16/TO	AGETO	SJ00C81007	08/02/2023	22:39	5010-0
RIM4108/TO	DETRAN	SJ008V104W	08/02/2023	22:45	5274-1
QKD3882/TO	DETRAN	SJ00F6101I	08/02/2023	22:51	6653-2
HBT0655/TO	DETRAN	SJ006P205N	08/02/2023	23:06	5010-0
MME0E29/TO	DETRAN	SJ009Z1087	08/02/2023	23:21	5738-0
RS44A03/TO	DETRAN	SJ009P105I	09/02/2023	02:16	5010-0
MWC6874/TO	DETRAN	SJ00AI303A	09/02/2023	03:01	7234-0
MWC6874/TO	DETRAN	SJ00AI303B	09/02/2023	03:05	7315-0
QKH3B09/TO	DETRAN	SJ00B7201D	09/02/2023	07:02	5010-0
QKH3B09/TO	DETRAN	SJ00B7201E	09/02/2023	07:22	7048-1
MXB0647/TO	DETRAN	SJ00ESA019	09/02/2023	08:25	6050-3
QWCO594/TO	DETRAN	SJ00ESA01A	09/02/2023	08:33	7633-2
GCUTC27/TO	DETRAN	SJ00ESA01B	09/02/2023	08:43	5410-0
MWV7329/TO	DETRAN	TO02717064	08/02/2023	08:46	5185-1
OLM2376/TO	DETRAN	TO02717065	08/02/2023	08:48	5185-1
PZG5106/TO	DETRAN	TO02717066	08/02/2023	17:19	7633-2
QKM0405/TO	DETRAN	TO02717067	08/02/2023	17:21	7633-2
MMX6934/TO	AGETO	SJ00FS100I	09/02/2023	09:24	5185-2
RSE9F47/TO	DETRAN	SJ00ESA01E	09/02/2023	11:16	7633-2
QKD6641/TO	DETRAN	SJ008U302S	09/02/2023	11:42	6637-1
QKD6641/TO	DETRAN	SJ008U302T	09/02/2023	11:51	6653-1
QK6123/TO	DETRAN	SJ005Y3002	09/02/2023	12:02	5274-1
PA5G27/TO	AGETO	SJ00FS100J	09/02/2023	08:35	5479-0

BAN4G71/TO	AGETO	SJ00FS100L	09/02/2023	08:35	5479-0
RIM6G70/TO	AGETO	SJ00FS100N	09/02/2023	14:45	5479-0
QWA9J36/TO	DETRAN	SJ00S4K00A	09/02/2023	15:31	6858-0
GDY6D01/TO	DETRAN	SJ00ESA01F	09/02/2023	15:53	7633-2
MWD5156/TO	DETRAN	SJ0088G01H	09/02/2023	15:55	7048-1
OYA1735/TO	DETRAN	SJ00AQ1066	09/02/2023	16:05	5010-0
OLJ4555/TO	DETRAN	SJ00DQ100N	09/02/2023	16:39	5380-0
OYA6847/TO	DETRAN	SJ00ESA01H	09/02/2023	17:32	7633-2
MWV7J52/TO	DETRAN	SJ008U302U	09/02/2023	18:34	6637-1
MWV7J52/TO	DETRAN	SJ008U302V	09/02/2023	18:38	6653-1
RSC3H02/TO	DETRAN	SJ007H3061	09/02/2023	18:33	5010-0
RSD3J67/TO	DETRAN	SJ007H3062	09/02/2023	18:45	5010-0
MWV9D24/TO	DETRAN	SJ009Y103P	09/02/2023	18:45	6599-2
QWC1H09/TO	DETRAN	SJ005Y3004	09/02/2023	18:45	5274-1
MWY3547/TO	DETRAN	SJ005R302L	09/02/2023	18:40	6599-2
OYA1735/TO	DETRAN	SJ00AQ1067	09/02/2023	19:22	6637-2
MWV6157/TO	AGETO	SJ00GB1002	09/02/2023	19:32	5010-0
MWV6157/TO	AGETO	SJ00GB1003	09/02/2023	19:42	6599-2
OYB7230/TO	DETRAN	SJ006Q404S	09/02/2023	19:50	6599-2
RIM2H05/TO	DETRAN	SJ00I01004	09/02/2023	20:52	6653-1
MXD7874/TO	DETRAN	SJ00FS300U	09/02/2023	22:16	7030-1
AIY3Z73/TO	DETRAN	SJ00DS102K	09/02/2023	20:50	5010-0
MWU0910/TO	DETRAN	SJ00EC206N	09/02/2023	23:55	5010-0
MWL0G87/TO	DETRAN	SJ00AS302H	10/02/2023	00:22	5010-0
MVS3882/TO	DETRAN	SJ00692029	09/02/2023	23:40	6599-2
MVS3882/TO	DETRAN	SJ0069202A	09/02/2023	23:40	7048-1
QWE3G39/TO	DETRAN	SJ00S87029	10/02/2023	08:39	6580-0
MWH9251/TO	DETRAN	SJ0067203D	10/02/2023	10:40	5010-0
MWH9251/TO	DETRAN	SJ0067203E	10/02/2023	10:45	5010-0
MWH9251/TO	DETRAN	SJ0067203F	10/02/2023	10:51	6599-2
OYA0185/TO	DETRAN	SJ00CJ1005	10/02/2023	10:39	5010-0
OLN2963/TO	DETRAN	SJ0058702A	10/02/2023	11:06	7048-1
OYA0185/TO	DETRAN	SJ00CJ1006	10/02/2023	11:16	6858-0
QWF5C98/TO	AGETO	SJ00FS100P	10/02/2023	09:00	5452-1
OBX5795/TO	AGETO	SJ00FS100Q	10/02/2023	09:00	5452-1
QWA6653/TO	AGETO	SJ00FS100R	10/02/2023	09:00	5452-1
RIM0H28/TO	AGETO	SJ00FS100S	10/02/2023	09:00	5452-1
NEB4A04/TO	AGETO	SJ00FS100T	10/02/2023	09:00	5452-1
PMG1D21/TO	AGETO	SJ00FS100V	10/02/2023	11:21	5452-1
QWA5528/TO	AGETO	SJ00FS100W	10/02/2023	11:21	5967-0
NVQ7355/TO	DETRAN	SJ00S4J0EV	10/02/2023	12:00	5010-0
QWD4B97/TO	DETRAN	TO02717057	08/02/2023	18:20	7633-2
NKM0C79/TO	DETRAN	TO02717058	08/02/2023	18:15	5185-1
OLN1H68/TO	DETRAN	TO02717060	08/02/2023	15:24	5185-1
QK8800/TO	DETRAN	TO02717061	08/02/2023	11:39	7633-2
MWN9589/TO	DETRAN	TO02717062	08/02/2023	12:16	7633-2
RSD7H41/TO	DETRAN	TO02717622	09/02/2023	13:07	7633-2
OLK7840/TO	DETRAN	TO02717624	09/02/2023	18:03	7633-2
MWA4443/TO	DETRAN	TO02717625	09/02/2023	17:55	7633-2
QWD7H99/TO	DETRAN	TO02717626	09/02/2023	13:20	7633-2
OYA0C02/TO	DETRAN	TO02717627	09/02/2023	19:48	5207-0
QKL8901/TO	DETRAN	TO02717655	08/02/2023	17:38	5967-0
MWY7814/TO	DETRAN	TO02717656	08/02/2023	08:43	7633-2
RIM6J85/TO	DETRAN	TO02717657	08/02/2023	09:36	5835-0
QKA0247/TO	DETRAN	TO02717658	08/02/2023	15:14	7633-1
MWK2585/TO	DETRAN	TO02717738	09/02/2023	10:15	5185-1
MWK2585/TO	DETRAN	TO02717739	09/02/2023	10:15	6580-0
OYC9H01/TO	DETRAN	TO02717740	09/02/2023	10:17	7340-0
MXV5628/TO	DETRAN	TO02717741	09/02/2023	10:19	5185-1
QWE9J02/TO	DETRAN	TO02717742	09/02/2023	10:21	6564-0
JIE3900/TO	DETRAN	TO02717744	09/02/2023	10:33	5185-1
JGB6675/TO	DETRAN	TO02717745	09/02/2023	10:51	5185-1
NKS6D46/TO	DETRAN	TO02717746	09/02/2023	10:55	5185-1
MWZ4628/TO	DETRAN	TO02717747	09/02/2023	10:58	5185-1
NKG6J40/TO	DETRAN	TO02717748	09/02/2023	11:03	5185-1
FSP2749/TO	DETRAN	TO02717749	10/02/2023	11:20	5185-1
QWD1J83/TO	AGETO	RE00432763	08/02/2023	11:32	5967-0
QKK4J51/TO	AGETO	RE00433469	08/02/2023	08:00	7633-2
QKK1320/TO	AGETO	RE00433491	08/02/2023	08:37	7633-2
RIM7J87/TO	AGETO	RE00433492	08/02/2023	08:55	7633-2
PXP7H73/TO	AGETO	RE00433091	08/02/2023	14:29	5967-0
OSY6J19/TO	AGETO	RE00433095	08/02/2023	15:23	5967-0
PRU5I56/TO	AGETO	RE00433096	08/02/2023	14:50	5967-0
QKK8I98/TO	AGETO	RE00433099	08/02/2023	15:07	5967-0
RSA5E43/TO	AGETO	RE00433100	08/02/2023	15:09	5967-0
MXG0D79/TO	AGETO	RE00433102	08/02/2023	15:14	5967-0
MWB5417/TO	AGETO	RE00433103	08/02/2023	15:37	5967-0
MVO9709/TO	DETRAN	TO02246397	08/02/2023	08:29	6599-2
OLH1305/TO	DETRAN	TO02717206	10/02/2023	08:49	6653-1
OYA0575/TO	DETRAN	TO02717207	10/02/2023	09:05	7340-0
JDX0737/TO	DETRAN	TO02717208	10/02/2023	09:47	5185-1

RS0A023/TO	DETRAN	TO02717215	10/02/2023	11:24	5967-0
RSC3B12/TO	DETRAN	TO02719144	10/02/2023	09:31	5185-1
MWN5574/TO	DETRAN	TO02719143	10/02/2023	09:31	7633-1
EEM6F56/TO	DETRAN	TO02719145	10/02/2023	09:40	5185-1
DXY9443/TO	DETRAN	TO02734881	10/02/2023	10:58	6599-2
QKG9487/TO	DETRAN	TO02734882	10/02/2023	09:36	7633-2
RIM6J85/TO	DETRAN	TO02734883	10/02/2023	09:35	7633-2
MVS1272/TO	DETRAN	TO02717226	10/02/2023	11:32	6599-2
ONT5217/TO	DETRAN	TO02717386	28/01/2023	09:23	7633-1
MWG5161/TO	DETRAN	TO02717397	28/01/2023	09:17	7340-0
FIR4J23/TO	DETRAN	TO02717203	10/02/2023	08:48	6564-0
OLH1305/TO	DETRAN	TO02717205	10/02/2023	08:49	7340-0
JDX0737/TO	DETRAN	TO02717209	10/02/2023	09:47	6599-2
MWF6671/TO	DETRAN	TO02717210	10/02/2023	09:59	5185-1
FSP2749/TO	DETRAN	TO02717211	10/02/2023	11:20	6580-0
JIC5609/TO	DETRAN	TO02717217	10/02/2023	11:27	5185-1
JIC5609/TO	DETRAN	TO02717219	10/02/2023	11:27	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001495/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OVG1949/IMG	DETRAN	SJ005D308L	16/03/2023	10:47	5487-0
OLB378/TO	DETRAN	SJ008H106T	16/03/2023	10:56	6653-2
RIM5B20/TO	DETRAN	SJ00CI100Q	16/03/2023	11:05	5010-0
NGI8G74/TO	DETRAN	SJ006Y305W	16/03/2023	11:13	6530-0
RIM0J51/TO	DETRAN	SJ008H106W	16/03/2023	11:20	5010-0
RIM0J51/TO	DETRAN	SJ008H106X	16/03/2023	11:25	6653-1
OTP1J24/TO	DETRAN	SJ00AZ901H	16/03/2023	11:28	6637-1
QKH5789/TO	DETRAN	SJ006P206U	16/03/2023	14:19	6599-2
QKH5789/TO	DETRAN	SJ006P206V	16/03/2023	14:31	5045-0
QKE8074/TO	DETRAN	SJ008H106Y	16/03/2023	14:34	6653-2
QKH3044/TO	DETRAN	SJ008C402M	16/03/2023	15:12	7030-1
NNE8243/TO	DETRAN	SJ006P206W	16/03/2023	15:30	5010-0
NNE8243/TO	DETRAN	SJ006P206X	16/03/2023	15:36	5118-0
MXC7464/TO	DETRAN	SJ00GL2009	16/03/2023	15:44	6599-2
RSE3892/TO	DETRAN	SJ009F203O	16/03/2023	16:33	6637-1
MWG3A05/TO	DETRAN	SJ00GJ1014	16/03/2023	17:15	6637-1
MVY4855/TO	DETRAN	SJ007R7008	16/03/2023	17:21	6599-2
HIZ9537/IMG	DETRAN	SJ00AY203M	16/03/2023	17:52	5720-0
RSE9D15/TO	AGETO	SJ00BB102D	16/03/2023	17:56	6637-1
QKG7311/TO	DETRAN	SJ00EA2040	16/03/2023	18:00	7048-1
MWX8C37/TO	DETRAN	SJ009F203P	16/03/2023	17:59	5010-0
RIM0B15/TO	DETRAN	SJ007R7009	16/03/2023	18:03	6653-1
QKG7311/TO	DETRAN	SJ00EA2041	16/03/2023	18:10	5010-0
SCK7181/GO	DETRAN	TO02202039	17/03/2023	14:17	7340-0
RSC6C88/TO	DETRAN	TO02202040	17/03/2023	10:41	6050-1
PRC3740/GO	DETRAN	TO02202041	17/03/2023	14:25	5452-1
ONV4477/TO	DETRAN	TO02202044	17/03/2023	15:41	5525-0
OBUBA48/TO	DETRAN	TO02202045	17/03/2023	14:34	5525-0
NXI9513/TO	DETRAN	SJ00587031	16/03/2023	17:30	5010-0
OHD1C10/TO	DETRAN	SJ00BW2054	16/03/2023	18:17	6599-2
RSABJ93/TO	DETRAN	SJ00BB102E	16/03/2023	19:10	6637-1
QKJ8F46/TO	AGETO	SJ00BB102F	16/03/2023	19:25	6637-1
QKF7141/TO	AGETO	SJ00G0100S	16/03/2023	18:28	5967-0
RBJ7C79/ES	AGETO	SJ00G0100T	16/03/2023	18:22	5967-0
QKE9248/TO	AGETO	SJ00G0100U	16/03/2023	18:54	5967-0
RSDBH44/TO	DETRAN	SJ008Q107V	16/03/2023	21:08	6653-1
MVR2915/TO	DETRAN	SJ006320C3	16/03/2023	21:23	7137-0
NJY0643/GO	AGETO	SJ0071300H	16/03/2023	21:43	5010-0
NJY0643/GO	DETRAN	SJ0071300I	16/03/2023	21:52	6599-2
NJY0643/GO	DETRAN	SJ0071300J	16/03/2023	22:13	5010-0
OYA2J09/TO	DETRAN	SJ008D6025	16/03/2023	22:38	6670-0
QJH3759/MA	DETRAN	SJ008FEO1D	16/03/2023	23:30	7633-1
QKM1G55/TO	DETRAN	SJ00G01007	17/03/2023	00:00	6661-0
MWX4H34/TO	DETRAN	SJ008B3039	17/03/2023	00:05	5010-0
QKM1G55/TO	DETRAN	SJ00G01008	17/03/2023	00:22	6637-1
OWM5F07/IMG	DETRAN	SJ00AZ901J	17/03/2023	03:37	5169-1

QKA1A06/TO	DETRAN	SJ00AZ901K	17/03/2023	05:09	5010-0
JKK5D04/GO	AGETO	SJ00G0100V	17/03/2023	07:12	5207-0
MVQ4285/TO	DETRAN	SJ006I3022	16/03/2023	10:50	6548-0
QWA9587/TO	DETRAN	SJ007Z204V	17/03/2023	07:30	5738-0
QEV6945/PA	DETRAN	SJ00BR103L	17/03/2023	08:20	7048-1
QEV6945/PA	DETRAN	SJ00BR103M	17/03/2023	08:27	5010-0
RSA6H61/TO	DETRAN	SJ0054800K	17/03/2023	08:45	7056-1
QK6283/TO	DETRAN	SJ00IL1006	16/03/2023	23:15	7030-1
OLK3638/TO	DETRAN	SJ00AV600L	17/03/2023	11:23	5738-0
MVY5F59/TO	DETRAN	SJ00BX103Q	17/03/2023	10:48	5010-0
MVY5F59/TO	DETRAN	SJ00BX103R	17/03/2023	10:48	5169-1
MVY4326/TO	DETRAN	SJ00GX1005	17/03/2023	16:01	6653-1
OJE6717/MA	DETRAN	SJ006H300E	17/03/2023	17:28	5010-0
NWU4296/TO	DETRAN	SJ00D8100U	17/03/2023	17:34	5010-0
QKE4209/TO	DETRAN	SJ00AV600N	17/03/2023	08:45	5835-0
OBV6J01/TO	DETRAN	SJ0082900W	17/03/2023	17:39	5169-1
QKE0H13/TO	DETRAN	SJ00D8100V	17/03/2023	17:49	5010-0
QKF4681/TO	DETRAN	SJ007R700A	17/03/2023	18:18	5010-0
MMJ7574/TO	DETRAN	SJ007X202R	17/03/2023	18:11	6599-2
MMJ7574/TO	DETRAN	SJ007X202S	17/03/2023	18:52	6637-2
MMJ7574/TO	DETRAN	SJ007X202T	17/03/2023	18:57	5010-0
RWS9J48/PA	DETRAN	SJ00BR103N	17/03/2023	19:20	7030-1
RWS9J48/PA	DETRAN	SJ00BR103O	17/03/2023	19:25	5010-0
QK9307/TO	AGETO	SJ00G0100X	17/03/2023	19:20	6580-0
PGC2316/PE	AGETO	SJ00G0100Y	17/03/2023	18:53	6769-0
KEI6195/TO	AGETO	SJ00G0100Z	17/03/2023	18:56	6769-0
FUK9132/SP	AGETO	SJ00G01010	17/03/2023	19:20	6769-0
ILH5886/PR	AGETO	SJ00G01011	17/03/2023	19:06	6769-0
NHM2678/TO	DETRAN	SJ0087E01E	17/03/2023	20:48	6050-1
MWL3615/TO	DETRAN	SJ00AZ901M	17/03/2023	21:20	5010-0
OYC5198/TO	DETRAN	SJ008F500Y	17/03/2023	22:08	6050-3
MWK5451/TO	DETRAN	SJ005X701B	17/03/2023	22:43	5010-0
MWK5451/TO	DETRAN	SJ005X701C	17/03/2023	22:50	6599-2
MMW5599/TO	DETRAN	SJ005320BK	17/03/2023	22:55	6637-1
MMW3771/TO	DETRAN	SJ00AZ901O	17/03/2023	23:08	5010-0
RWR4H90/PA	DETRAN	SJ007R700B	17/03/2023	23:11	5525-0
QBA5J22/TO	DETRAN	SJ00GJ1015	17/03/2023	23:35	6530-0
JVN3E79/TO	DETRAN	SJ0087E01F	17/03/2023	23:36	5738-0
MMJ4882/TO	DETRAN	SJ0081700N	18/03/2023	00:35	6653-1
MMJ4882/TO	DETRAN	SJ0081700O	18/03/2023	00:41	6769-0
RIM4E07/TO	DETRAN	SJ00B1700P	18/03/2023	00:58	6653-2
RIM4E07/TO	DETRAN	SJ00B1700Q	18/03/2023	01:01	7340-0
RSC0529/TO	DETRAN	SJ0087E01G	18/03/2023	01:59	6858-0
HAO2571/GO	DETRAN	SJ00EC207A	17/03/2023	20:28	5169-1
RTV6E35/MG	DETRAN	SJ006K300E	17/03/2023	23:30	5169-1
NGI9F72/TO	DETRAN	SJ00E01031	18/03/2023	04:56	5010-0
FIW4C31/MG	DETRAN	SJ00GJ1016	18/03/2023	05:10	5738-0
NGI9F72/TO	DETRAN	SJ00E01032	18/03/2023	05:11	6637-1
PAH1644/TO	DETRAN	SJ00AJ305S	18/03/2023	06:13	5312-0
PAH1644/TO	DETRAN	SJ00AI303N	18/03/2023	08:55	5169-1
OHA1C39/TO	DETRAN	SJ0082900X	18/03/2023	08:00	5010-0
QKJ6957/TO	DETRAN	SJ0082900Y	18/03/2023	08:00	5010-0
NGO8515/GO	DETRAN	SJ00EF202N	18/03/2023	09:21	5010-0
MVY8954/TO	DETRAN	SJ0084404A	18/03/2023	09:20	6610-2
JBNOA57/TO	DETRAN	SJ008D6026	18/03/2023	09:24	5541-1
PST1449/MA	DETRAN	SJ00EE1019	18/03/2023	09:39	5010-0
MVY4D28/TO	DETRAN	SJ00EUA026	18/03/2023	09:48	5819-4
PST1449/MA	DETRAN	SJ00EE101A	18/03/2023	09:47	7030-1
QWC1H29/TO	DETRAN	SJ006C203Y	18/03/2023	10:04	6050-1
NGH3562/GO	DETRAN	SJ005J40FS	18/03/2023	10:07	6912-0
QDM2168/PA	DETRAN	SJ00692035	18/03/2023	10:50	7072-1
KDC7677/GO	AGETO	SJ005J40FT	18/03/2023	10:52	5010-0
JVR4465/GO	DETRAN	SJ00II100J	18/03/2023	11:22	5010-0
REK4D19/DF	DETRAN	SJ00EUA027	18/03/2023	11:26	7366-2
MWD3J19/MG	DETRAN	SJ00EUA028	18/03/2023	11:30	5185-1
RSA0J72/TO	DETRAN	SJ00IE100F	18/03/2023	10:09	6653-1
OLK9193/TO	DETRAN	SJ00EE101B	18/03/2023	12:15	7048-1
JGH1674/TO	DETRAN	SJ008D6027	18/03/2023	11:32	7366-2
RSF0D30/TO	DETRAN	SJ008D6028	18/03/2023	12:44	5738-0
ON9741/TO	AGETO	SJ00GB100F	18/03/2023	13:20	6637-1
RSF2J62/TO	DETRAN	SJ008J303D	18/03/2023	14:09	7056-1
HPH6635/MA	DETRAN	SJ00EH107I	18/03/2023	15:19	6556-1
HPH6635/MA	DETRAN	SJ00EH107J	18/03/2023	15:26	5010-0
MMJ4806/TO	DETRAN	SJ009I206J	18/03/2023	15:22	5010-0
HPH6635/MA	DETRAN	SJ00EH107K	18/03/2023	15:29	6653-1
MMJ4806/TO	DETRAN	SJ009I206K	18/03/2023	15:31	5266-3
HPH6635/MA	DETRAN	SJ00EH107L	18/03/2023	15:35	5010-0
QKB7F96/TO	DETRAN	SJ009Z109A	18/03/2023	15:40	6653-2
MXE3365/TO	DETRAN	SJ00IE100G	18/03/2023	15:35	5010-0
JDP5318/TO	DETRAN	SJ0085702K	18/03/2023	15:46	6599-2
QKB7F96/TO	DETRAN	SJ009Z109B	18/03/2023	16:01	5010-0

CHT2130/RN	DETRAN	SJ00I100K	18/03/2023	15:59	6050-1
JDP5318/TO	DETRAN	SJ00B5702L	18/03/2023	16:14	5061-0
JDP5318/TO	DETRAN	SJ00B5702M	18/03/2023	16:35	5169-1
QWE595/TO	DETRAN	SJ00F53014	18/03/2023	16:41	6050-1
OLI7917/TO	DETRAN	SJ00A13030	18/03/2023	16:58	7048-1
RCM2F62/GO	DETRAN	SJ00DY106J	18/03/2023	17:02	5010-0
RCM2F62/GO	DETRAN	SJ00DY106K	18/03/2023	17:03	6637-1
MXD2591/TO	DETRAN	SJ00DY106L	18/03/2023	17:17	6637-1
MXD2591/TO	DETRAN	SJ00DY106M	18/03/2023	17:21	5010-0
MXD2591/TO	DETRAN	SJ00DY106N	18/03/2023	17:23	6653-1
NJJ2765/MT	DETRAN	SJ00GX1006	18/03/2023	17:26	7048-1
NWU3954/MA	AGETO	SJ00B6206Z	18/03/2023	17:49	6912-0
MWM7319/TO	DETRAN	SJ00DS103E	18/03/2023	17:40	6530-0
JGO1289/GO	DETRAN	SJ00DS103F	18/03/2023	17:50	6530-0
QKD3271/TO	DETRAN	SJ00B62070	18/03/2023	18:10	5010-0
MVP8159/TO	DETRAN	SJ009F203Q	18/03/2023	18:16	6599-2
PQY1D36/GO	AGETO	SJ00B62071	18/03/2023	19:26	6645-0
RSE6B68/TO	DETRAN	SJ00E44022	18/03/2023	20:26	6653-1
MXB5891/TO	DETRAN	SJ00EF2020	18/03/2023	21:13	7030-1
RSD1E75/TO	DETRAN	SJ00SL2015	18/03/2023	21:38	5720-0
RSD1E75/TO	DETRAN	SJ00SL2016	18/03/2023	21:51	5010-0
ONY5F03/GO	DETRAN	SJ00P6204N	18/03/2023	22:00	6599-2
AS19I03/PR	DETRAN	SJ00B62036	18/03/2023	22:32	5410-0
QK1726/TO	DETRAN	SJ00B62037	18/03/2023	22:35	5410-0
JIT9D44/TO	DETRAN	SJ00DY106P	18/03/2023	22:36	6653-1
JIT9D44/TO	DETRAN	SJ00DY106Q	18/03/2023	22:41	5010-0
NGG5336/GO	DETRAN	SJ00DS103G	18/03/2023	22:38	5010-0
JIT9D44/TO	DETRAN	SJ00DY106R	18/03/2023	22:43	6637-1
JIT9D44/TO	DETRAN	SJ00DY106S	18/03/2023	22:47	6599-2
NGG5336/GO	DETRAN	SJ00DS103H	18/03/2023	22:44	6637-2
NGG5336/GO	DETRAN	SJ00DS103I	18/03/2023	22:49	6912-0
RSAT7H1/TO	AGETO	SJ00B6102G	18/03/2023	22:51	5010-0
MVQ4769/TO	DETRAN	SJ00B6800N	18/03/2023	22:48	5010-0
MVQ4769/TO	DETRAN	SJ00B6800O	18/03/2023	23:01	6599-2
MVQ4769/TO	DETRAN	SJ00B6800P	18/03/2023	23:06	7030-1
NFU3986/GO	DETRAN	SJ009I206L	18/03/2023	23:01	5169-1
NJZ1446/TO	DETRAN	SJ00DS103J	18/03/2023	23:47	6653-1
NJZ1446/TO	DETRAN	SJ00DS103K	18/03/2023	23:53	5010-0
OPC1599/SP	DETRAN	SJ00ED101U	18/03/2023	22:48	5525-0
NFQ6704/GO	DETRAN	SJ00S140FU	19/03/2023	00:15	6548-0
NFQ6704/GO	DETRAN	SJ00S140FV	19/03/2023	00:19	5525-0
NFQ6704/GO	DETRAN	SJ00S140FW	19/03/2023	00:21	6530-0
QK14262/TO	DETRAN	SJ00EH107M	19/03/2023	01:00	5010-0
NTA4068/TO	DETRAN	SJ00S7603S	19/03/2023	00:05	6769-0
RSD6E21/TO	DETRAN	SJ00ESA025	19/03/2023	01:46	6858-0
MWX1832/TO	DETRAN	SJ00F7102K	19/03/2023	08:01	5479-0
MWP0943/TO	DETRAN	SJ00S2202L	19/03/2023	08:36	6580-0
JXW8F65/TO	DETRAN	SJ00G3100E	19/03/2023	00:00	6548-0
MWP0943/TO	DETRAN	SJ00S2202N	19/03/2023	08:48	6653-1
NVQ4162/GO	DETRAN	SJ0071300K	19/03/2023	09:30	7048-1
NVQ4162/GO	DETRAN	SJ0071300L	19/03/2023	09:30	5010-0
NVQ4162/GO	DETRAN	SJ0071300M	19/03/2023	09:30	5274-1
NVQ4162/GO	DETRAN	SJ0071300N	19/03/2023	09:30	6599-2
MWP0681/TO	AGETO	SJ00E01033	19/03/2023	10:54	6912-0
MWN7172/TO	AGETO	SJ00S2030E	19/03/2023	11:04	6912-0
PAB0735/DF	AGETO	SJ00FT101C	19/03/2023	12:01	6599-2
RSB3J78/TO	DETRAN	SJ00BR103P	19/03/2023	11:57	6637-2
JTY4424/TO	DETRAN	SJ00E44024	19/03/2023	10:45	6580-0
RSB3J78/TO	DETRAN	SJ00BR103Q	19/03/2023	12:06	6637-2
JTY4424/TO	DETRAN	SJ00E44025	19/03/2023	10:45	5010-0
JTY4424/TO	DETRAN	SJ00E44026	19/03/2023	10:45	6653-1
JTY4424/TO	DETRAN	SJ00E44027	19/03/2023	10:45	6637-1
JTY4424/TO	DETRAN	SJ00E44028	19/03/2023	10:45	6912-0
MXB4G98/TO	DETRAN	SJ00A01089	19/03/2023	14:01	5010-0
RSD8I87/TO	DETRAN	SJ00A0108A	19/03/2023	14:31	6653-2
NLI8D67/TO	DETRAN	SJ00S20AE	19/03/2023	14:46	6637-1
NLI8D67/TO	DETRAN	SJ00S20AF	19/03/2023	14:56	6653-1
JUT2762/PA	DETRAN	SJ00E206M	19/03/2023	15:52	6912-0
JUT2762/PA	DETRAN	SJ00E206N	19/03/2023	16:04	6653-1
MWPOH99/TO	DETRAN	SJ00E44029	19/03/2023	16:03	6653-1
MWPOH99/TO	DETRAN	SJ00E4402A	19/03/2023	16:16	5010-0
JVA1503/PA	DETRAN	SJ00S2010	19/03/2023	16:12	6408-0
RSD8H28/TO	AGETO	SJ00AJ305U	19/03/2023	16:11	6050-1

FAPT

PORTARIA Nº 3/2023/GABPRES/FAPT, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender a rotina de formalização de processos de aquisição desta Fundação;

CONSIDERANDO ser a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA a fornecedora exclusiva do produto BANCO DE PREÇOS, conforme Certidão apresentada;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO nº 3/2023/ASJUR - FAPT (SGD Nº 2023/20309/000631), constante dos autos;

CONSIDERANDO ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro, Centro, CEP: 83.005-010, em São José dos Pinhais/PR, para fornecer licença anual do plano Plus 50 do BANCO DE PREÇOS, pelo valor total de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais), conforme instrução do processo administrativo 2023/20300/000006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 24 dias do mês de março de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 642, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 07/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2023, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Alicirene B. de Sousa Rocha Titular - Matrícula nº 685.279-4 CPF: XXX.XXX.441-04	Termo de Contrato 07/2023	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada para atender a demanda do IGEPREV-TO.
Karla Gianna da Silva Santana Suplente - Matrícula nº 11181842-1 CPF: XXX.XXX.631-42		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 07/2023

Processo nº: 2023/24830/000251
Contrato nº: 07/2023
Nº automático Siafe/TO: 23000295
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 08.609.047/0001-69
Objeto: Serviços de vigilância patrimonial armada, em caráter emergencial. Valor Estimado: R\$ 170.029,44 (cento e setenta mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.37
Fonte Recurso: 802
Vigência:180 (dias) contados a partir de 20 de março de 2023
Assinatura: 20/03/2023
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO
Vanusa Ribeiro de Souza Costa - Representante da JORIMA

ITERTINS

PORTARIA Nº 13/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2019/34511/00076, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2023/34511/00013, com origem na Certidão Negativa de Propriedade, datada de 14/03/23, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Alto Alegre, com área total de 262,4857 hectares (duzentos e sessenta e dois hectares, quarenta e oito ares e cinquenta e sete centiares), situado no município de Paranã - TO, com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BT4-M-0508 de coordenadas N 8.658.701,708m e E 187.656,787m, cravado no limite da Fazenda Santa Isabel, com o limite da margem esquerda do Rio Passa Três; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Passa Três, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°02'26" e distância 59,27m, até o vértice BT4-P-15000 de coordenadas N 8.658.669,392m e E 187.706,472m; 89°19'44" e 52,17m, até o vértice BT4-P-15001 de coordenadas N

8.658.670,003m e E 187.758,637m; 67°06'43" e 55,67m, até o vértice BT4-P-15002 de coordenadas N 8.658.691,656m e E 187.809,927m; 124°12'21" e 43,51m, até o vértice BT4-P-15003 de coordenadas N 8.658.667,196m e E 187.845,911m; 156°33'03" e 66,03m, até o vértice BT4-P-15004 de coordenadas N 8.658.606,623m e E 187.872,185m; 210°50'46" e 58,99m, até o vértice BT4-P-15005 de coordenadas N 8.658.555,974m e E 187.841,937m; 199°40'31" e 70,63m, até o vértice BT4-P-15006 de coordenadas N 8.658.489,469m e E 187.818,157m; 163°56'16" e 69,72m, até o vértice BT4-P-15007 de coordenadas N 8.658.422,472m e E 187.837,447m; 146°18'20" e 63,35m, até o vértice BT4-P-15008 de coordenadas N 8.658.369,766m e E 187.872,590m; 97°19'15" e 63,87m, até o vértice NNDT-M-0200 de coordenadas N 8.658.361,627m e E 187.935,943m; cravado na confluência do Córrego do Quilombo com o Rio Passa Três; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego do Quilombo, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°18'25" e 24,69m, até o vértice BT4-P-15009 de coordenadas N 8.658.341,828m e E 187.950,697m; 127°51'13" e 36,77m, até o vértice BT4-P-15010 de coordenadas N 8.658.319,265m e E 187.979,729m; 160°52'59" e 42,93m, até o vértice BT4-P-15011 de coordenadas N 8.658.278,704m e E 187.993,788m; 219°06'26" e 43,57m, até o vértice BT4-P-15012 de coordenadas N 8.658.244,895m e E 187.966,305m; 238°10'05" e 48,57m, até o vértice BT4-P-15013 de coordenadas N 8.658.219,277m e E 187.925,039m; 216°45'18" e 43,98m, até o vértice BT4-P-15014 de coordenadas N 8.658.184,042m e E 187.898,723m; 234°11'04" e 33,19m, até o vértice BT4-P-15015 de coordenadas N 8.658.164,620m e E 187.871,809m; 141°27'47" e 52,60m, até o vértice BT4-P-15016 de coordenadas N 8.658.123,477m e E 187.904,579m; 77°05'06" e 38,19m, até o vértice BT4-P-15017 de coordenadas N 8.658.132,012m e E 187.941,800m; 154°37'12" e 50,63m, até o vértice BT4-P-15018 de coordenadas N 8.658.086,273m e E 187.963,499m; 146°59'58" e 25,72m, até o vértice BT4-P-15019 de coordenadas N 8.658.064,706m e E 187.977,505m; 140°29'13" e 46,11m, até o vértice BT4-P-15020 de coordenadas N 8.658.029,135m e E 188.006,841m; 144°53'46" e 54,33m, até o vértice BT4-P-15021 de coordenadas N 8.657.984,687m e E 188.038,084m; 138°48'59" e 64,04m, até o vértice BT4-P-15022 de coordenadas N 8.657.936,491m e E 188.080,252m; 98°57'59" e 37,07m, até o vértice BT4-P-15023 de coordenadas N 8.657.930,713m e E 188.116,872m; 176°53'04" e 43,94m, até o vértice BT4-P-15024 de coordenadas N 8.657.886,839m e E 188.119,260m; 205°04'25" e 72,51m, até o vértice BT4-P-15025 de coordenadas N 8.657.821,161m e E 188.088,531m; 214°14'32" e 36,56m, até o vértice BT4-P-15026 de coordenadas N 8.657.790,941m e E 188.067,961m; 187°37'37" e 35,68m, até o vértice BT4-P-15027 de coordenadas N 8.657.755,581m e E 188.063,226m; 148°22'11" e 48,20m, até o vértice BT4-P-15028 de coordenadas N 8.657.714,539m e E 188.088,505m; 161°26'29" e 50,28m, até o vértice BT4-P-15029 de coordenadas N 8.657.666,876m e E 188.104,507m; 165°16'01" e 54,68m, até o vértice BT4-P-15030 de coordenadas N 8.657.613,994m e E 188.118,413m; 183°28'56" e 49,41m, até o vértice BT4-P-15031 de coordenadas N 8.657.564,675m e E 188.115,412m; 167°11'43" e 60,68m, até o vértice BT4-P-15032 de coordenadas N 8.657.505,506m e E 188.128,860m; 164°15'30" e 57,24m, até o vértice BT4-P-15033 de coordenadas N 8.657.450,410m e E 188.144,390m; 218°16'26" e 55,77m, até o vértice BT4-P-15034 de coordenadas N 8.657.406,630m e E 188.109,847m; 174°53'18" e 56,47m, até o vértice BT4-P-15035 de coordenadas N 8.657.350,388m e E 188.114,878m; 176°23'24" e 48,69m, até o vértice BT4-P-15036 de coordenadas N 8.657.301,792m e E 188.117,944m; 159°40'00" e 49,58m, até o vértice BT4-P-15037 de coordenadas N 8.657.255,299m e E 188.135,173m; 232°57'46" e 55,53m, até o vértice BT4-P-15038 de coordenadas N 8.657.221,851m e E 188.090,846m; 162°17'49" e 48,62m, até o vértice BT4-P-15039 de coordenadas N 8.657.175,532m e E 188.105,631m; 181°28'58" e 41,24m, até o vértice BT4-P-15040 de coordenadas N 8.657.134,308m e E 188.104,564m; 224°10'18" e 53,76m, até o vértice BT4-P-15041 de coordenadas N 8.657.095,746m e E 188.067,101m; 227°40'48" e 57,71m, até o vértice BT4-P-15042 de coordenadas N 8.657.056,891m e E 188.024,430m; 241°35'20" e 41,54m, até o vértice BT4-P-15043 de coordenadas N 8.657.037,128m e E 187.987,896m; 268°31'44" e 49,35m, até o vértice BT4-P-15044 de coordenadas N 8.657.035,861m e E 187.938,564m; 315°01'47" e 45,05m, até o vértice BT4-P-15045 de coordenadas N 8.657.067,733m e E 187.906,725m; 290°22'49" e 37,48m, até o vértice BT4-P-15046 de coordenadas N 8.657.080,787m e E 187.871,587m; 254°39'32" e 28,84m, até o vértice BT4-P-15047 de coordenadas N 8.657.073,156m e E 187.843,771m; 236°36'14" e 42,02m, até o vértice BT4-P-15048 de coordenadas N

8.657.050,029m e E 187.808,692m; 160°34'12" e 54,70m, até o vértice BT4-P-15049 de coordenadas N 8.656.998,442m e E 187.826,889m; 172°03'56" e 44,10m, até o vértice BT4-P-15050 de coordenadas N 8.656.954,768m e E 187.832,976m; 255°22'59" e 52,56m, até o vértice BT4-P-15051 de coordenadas N 8.656.941,505m e E 187.782,120m; 171°50'21" e 57,22m, até o vértice BT4-P-15052 de coordenadas N 8.656.884,868m e E 187.790,242m; 191°55'51" e 44,65m, até o vértice BT4-P-15053 de coordenadas N 8.656.841,180m e E 187.781,011m; 173°47'11" e 64,86m, até o vértice BT4-P-15054 de coordenadas N 8.656.776,702m e E 187.788,031m; 190°12'22" e 35,79m, até o vértice BT4-P-15055 de coordenadas N 8.656.741,476m e E 187.781,689m; 221°53'16" e 41,89m, até o vértice BT4-P-15056 de coordenadas N 8.656.710,294m e E 187.753,723m; 237°57'46" e 50,17m, até o vértice BT4-P-15057 de coordenadas N 8.656.683,681m e E 187.711,195m; 262°07'44" e 53,76m, até o vértice BT4-P-15058 de coordenadas N 8.656.676,319m e E 187.657,943m; 287°52'33" e 41,65m, até o vértice BT4-P-15059 de coordenadas N 8.656.689,104m e E 187.618,303m; 217°20'44" e 34,26m, até o vértice BT4-P-15060 de coordenadas N 8.656.661,866m e E 187.597,519m; 148°49'25" e 54,19m, até o vértice BT4-P-15061 de coordenadas N 8.656.615,500m e E 187.625,573m; 180°23'11" e 39,01m, até o vértice BT4-P-15062 de coordenadas N 8.656.576,491m e E 187.625,310m; 165°00'21" e 39,81m, até o vértice BT4-P-15063 de coordenadas N 8.656.538,039m e E 187.635,609m; 181°26'51" e 46,83m, até o vértice BT4-P-15064 de coordenadas N 8.656.491,227m e E 187.634,426m; 98°12'24" e 24,06m, até o vértice BT4-P-15065 de coordenadas N 8.656.487,793m e E 187.658,237m; 89°26'47" e 20,80m, até o vértice NNDT-M-0201 de coordenadas N 8.656.487,994m e E 187.679,041m; cravado na confluência do Córrego Buqueirão do Meio com o Córrego do Quilombo; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Buqueirão do Meio, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°04'15" e 37,98m, até o vértice BT4-P-15066 de coordenadas N 8.656.452,094m e E 187.666,630m; 200°58'04" e 54,70m, até o vértice BT4-P-15067 de coordenadas N 8.656.401,019m e E 187.647,057m; 213°00'20" e 33,71m, até o vértice BT4-P-15068 de coordenadas N 8.656.372,747m e E 187.628,693m; 243°47'58" e 47,80m, até o vértice BT4-P-15069 de coordenadas N 8.656.351,643m e E 187.585,805m; 256°14'56" e 36,92m, até o vértice BT4-P-15070 de coordenadas N 8.656.342,866m e E 187.549,939m; 208°27'23" e 46,11m, até o vértice BT4-P-15071 de coordenadas N 8.656.302,325m e E 187.527,967m; 272°11'43" e 30,28m, até o vértice BT4-P-15072 de coordenadas N 8.656.303,485m e E 187.497,706m; 283°18'24" e 46,80m, até o vértice BT4-P-15073 de coordenadas N 8.656.314,256m e E 187.452,165m; 247°38'56" e 41,06m, até o vértice BT4-P-15074 de coordenadas N 8.656.298,640m e E 187.414,186m; 249°57'33" e 42,85m, até o vértice BT4-P-15075 de coordenadas N 8.656.283,957m e E 187.373,934m; 251°36'39" e 45,53m, até o vértice BT4-P-15076 de coordenadas N 8.656.269,594m e E 187.330,730m; 261°31'36" e 44,79m, até o vértice BT4-P-15077 de coordenadas N 8.656.262,994m e E 187.286,428m; 251°11'45" e 44,23m, até o vértice BT4-P-15078 de coordenadas N 8.656.248,738m e E 187.244,561m; 248°42'19" e 51,13m, até o vértice BT4-P-15079 de coordenadas N 8.656.230,169m e E 187.196,921m; 287°27'53" e 36,28m, até o vértice BT4-P-15080 de coordenadas N 8.656.241,058m e E 187.162,311m; 274°27'19" e 44,63m, até o vértice BT4-P-15081 de coordenadas N 8.656.244,525m e E 187.117,814m; 283°53'08" e 50,13m, até o vértice BT4-P-15082 de coordenadas N 8.656.256,556m e E 187.069,146m; 234°43'42" e 37,36m, até o vértice BT4-P-15083 de coordenadas N 8.656.234,982m e E 187.038,644m; 212°31'55" e 58,44m, até o vértice BT4-P-15084 de coordenadas N 8.656.185,709m e E 187.007,215m; 227°01'01" e 48,70m, até o vértice BT4-P-15085 de coordenadas N 8.656.152,507m e E 186.971,589m; 261°28'14" e 39,08m, até o vértice BT4-P-15086 de coordenadas N 8.656.146,711m e E 186.932,943m; 296°09'13" e 39,47m, até o vértice BT4-P-15087 de coordenadas N 8.656.164,109m e E 186.897,513m; 291°40'55" e 36,36m, até o vértice BT4-P-15088 de coordenadas N 8.656.177,543m e E 186.863,724m; 241°21'41" e 35,51m, até o vértice BT4-P-15089 de coordenadas N 8.656.160,523m e E 186.832,557m; 265°24'16" e 49,76m, até o vértice BT4-P-15090 de coordenadas N 8.656.156,536m e E 186.782,956m; 305°51'56" e 27,87m, até o vértice BT4-P-15091 de coordenadas N 8.656.172,862m e E 186.760,374m; 227°48'10" e 36,48m, até o vértice BT4-P-15092 de coordenadas N 8.656.148,357m e E 186.733,346m; 263°54'05" e 36,16m, até o vértice BT4-P-15093 de coordenadas N 8.656.144,515m e E 186.697,388m; 296°43'55" e 39,18m, até o vértice BT4-P-15094 de coordenadas N 8.656.162,140m e E 186.662,393m; 292°47'12" e 48,22m, até o vértice BT4-P-15095 de coordenadas N 8.656.180,815m e E 186.617,938m; 289°43'53" e 42,11m, até o vértice BT4-P-15096 de coordenadas N 8.656.195,032m e E 186.578,300m; 300°26'17" e 36,41m, até o vértice BT4-P-15097 de coordenadas N 8.656.213,477m e E 186.546,909m; 255°49'40" e 34,73m, até o vértice

BT4-P-15098 de coordenadas N 8.656.204,973m e E 186.513,233m; 270°05'43" e 34,27m, até o vértice BT4-P-15099 de coordenadas N 8.656.205,030m e E 186.478,960m; 267°51'22" e 39,16m, até o vértice BT4-P-15100 de coordenadas N 8.656.203,565m e E 186.439,826m; 268°20'15" e 57,77m, até o vértice BT4-P-15101 de coordenadas N 8.656.201,889m e E 186.382,077m; 248°44'12" e 58,20m, até o vértice BT4-P-15102 de coordenadas N 8.656.180,784m e E 186.327,843m; 266°02'44" e 39,99m, até o vértice BT4-P-15103 de coordenadas N 8.656.178,026m e E 186.287,946m; 270°07'34" e 31,83m, até o vértice BT4-P-15104 de coordenadas N 8.656.178,096m e E 186.256,118m; 266°28'56" e 33,87m, até o vértice BT4-P-15105 de coordenadas N 8.656.176,018m e E 186.222,316m; 233°20'59" e 32,88m, até o vértice BT4-P-15106 de coordenadas N 8.656.156,392m e E 186.195,938m; 210°34'38" e 32,19m, até o vértice BT4-P-15107 de coordenadas N 8.656.128,675m e E 186.179,561m; 225°09'30" e 27,39m, até o vértice NNDT-M-0202 de coordenadas N 8.656.109,363m e E 186.160,142m; cravado no limite da Fazenda Ouro Verde; deste segue confrontando com a Fazenda Ouro Verde, Proprietária: Luziene Pereira Soares (posse), com o azimute de 254°31'29" e distância 769,98m, até o vértice BT4-M-0507 de coordenadas N 8.655.903,915m e E 185.418,076m; cravado no limite da Fazenda Santa Isabel; deste segue confrontando com a Fazenda Santa Isabel, Matrícula: 4.854, proprietário: Antônio Lásaro Mantovani, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°46'38" e 1.443,30m, até o vértice BT4-M-0504 de coordenadas N 8.656.796,915m e E 186.551,950m; 30°06'54" e 2.202,02m, até o vértice BT4-M-0508, de coordenadas N 8.658.701,708m e E 187.656,787m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 147/2023/GABREITOR, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS Nº 25/2023/DICAMPA,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALANAKARINE DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 810107, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Câmpus Palmas-CDAS-4, no período de 28/03/2023 a 06/04/2023, totalizando 10 (dez) dias, em substituição ao servidor Ulisses Franklin Carvalho da Cunha, matrícula 810329, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do Requerimento Diversos SGD nº 2023/20329/006498, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	820963	RUBENS TOMIO HONDA	Professor Universitário III	15/03/2023

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no MEMORANDO Nº 16/2023 COORDCSISINF, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	821125	Jean Nunes Ribeiro Araújo	Professor Universitário II	01/04/2023

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Aditivos Alteração de Carga Horária
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO
Ana Maria Freitas Dias Lima	820911	221/2021	01/02/2023 16/03/2023	Curso de Pedagogia-ARA
Rômulo de Moraes e Oliveira	821143	683/2022	01/02/2023 02/05/2023	Curso de Direito-PAR

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Aditivos Alteração de Carga Horária
FUNÇÃO: Professor Universitário I
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Bruno Vinicius Nascimento Oliveira	821188	860/2022	01/02/2023	13/06/2023	Curso de Direito-PAR
Crislene Divina dos Santos Luiz	821136	526/2022	01/02/2023	05/04/2023	Curso de Direito-PAR
Wallace Carlos de Sousa	821198	885/2022	03/03/2023	29/06/2023	Curso de Enfermagem-AUG

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Aditivo Alteração de Carga Horária
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Jean Nunes Ribeiro Araújo	821125	436/2022	01/02/2023	06/03/2023	Curso de Sistemas de Informação-PAL
Nathalia Canhedo	821180	772/2022	01/02/2023	30/06/2023	Curso de Direito-PAR
Cristiane Dorst Mezzaroba	821042	198/2022	01/02/2023	06/02/2023	Curso de Direito-PAR
Camila de Bortoli Rossatto Riedlinger	821187	852/2022	01/02/2023	13/06/2023	Curso de Direito-PAR
Nádia Regina Stefanine	821214	938/2022	01/02/2023	30/06/2023	Curso de Medicina-AUG

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Aditivo Alteração de Carga Horária
FUNÇÃO: Professor Universitário III
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis reais e dezesseis centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Olivia Aparecida Silva	821043	199/2022	01/02/2023	02/02/2023	Curso de Direito-PAR

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Aditivos Alteração de Titulação
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Rosana Quadros Santos Leite	821116	328/2022	01/02/2023	06/03/2023	Curso de Letras-ARA
Julienne da Silva Silveira	821175	809/2022	01/02/2023	30/06/2023	Pró-Reitoria de Graduação
Soraima Moreira Alves Ferreira	820995	083/2022	01/02/2023	13/02/2023	Curso de Letras-ARA

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Aditivos Alteração de Titulação
FUNÇÃO: Professor Universitário III
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis reais e dezesseis centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Rodrigo Vieira do Nascimento	821131	464/2022	01/02/2023	03/04/2023	Curso de Pedagogia-PAL
Simara de Sousa Muniz	820961	042/2022	01/02/2023	13/02/2023	Curso de Pedagogia-ARA

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência de Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário I
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Dalany Alves Araújo Moreira	821101	066/2022	01/02/2023	31/01/2024	Administração-DIA
Bartolomeu Valério da Silva	821097	306/2022	14/02/2023	13/02/2024	Ciências Contábeis-AUG
Francisco Wagner Saraiva Oliveira	821083	286/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-AUG
Manoel Pinto Soares	821035	231/2022	14/02/2023	13/02/2024	Administração-DIA
Phyllippy Dyno Silva de Oliveira	821080	268/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-AUG
William Wilson de Carvalho	821077	271/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-DIA
Glauber Claudino Pinheiro de Lima	821020	169/2022	16/02/2023	15/02/2024	Administração-DIA
Carlos Manuel Carvalho Carreira	820971	061/2022	18/02/2023	17/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL
Sônia Maria Moreira de Sousa	821128	439/2022	18/02/2023	17/02/2024	Pró-Reitoria de Graduação
Halan Heverton dos Santos Nobre	821059	244/2022	21/02/2023	20/02/2024	Direito-AUG
Ana Pressília Silva Bandeira	821113	370/2022	02/03/2023	01/03/2024	Direito-AUG
Jocivan Suassone Alves	821106	375/2022	02/03/2023	01/03/2024	Sistemas de Informação-PAL

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Jeferson Moraes da Costa	820980	016/2022	01/02/2023	31/01/2024	Sistemas de Informação-PAL
Liziane Ines Cantini	820979	067/2022	01/02/2023	31/01/2024	Direito-DIA
Cejana Marques Borges	821011	132/2022	03/02/2023	02/02/2024	Pró-Reitoria de Graduação
Jessica Painkow Rosa Cavalcante	821045	147/2022	03/02/2023	02/02/2024	Direito-PAR
Jose Fernando Bezerra Miranda	820996	084/2022	03/02/2023	02/02/2024	Pró-Reitoria de Graduação
Luis Henrique Froes Michelin	820964	045/2022	03/02/2023	02/02/2024	Tecnólogo em Agronegócios-PAR
Antônio Clerton Santana de Araújo	820962	043/2022	14/02/2023	13/02/2024	Pedagogia-ARA
José Filho Ferreira Nobre	820965	051/2022	14/02/2023	13/02/2024	Pedagogia-ARA
Murilo Braz Vieira	820973	063/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-PAL
Suely Cabral Quixabeira Araújo	821003	121/2022	14/02/2023	13/02/2024	Serviço Social-PAL
Valentin Aguiar Filho	821095	308/2022	14/02/2023	13/02/2024	Ciências Contábeis-AUG
Virgílio Ricardo Coelho Meirelles	820972	062/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito - Palmas
Wander Alberto Jose	820997	091/2022	14/02/2023	13/02/2024	Ciências Contábeis-DIA
Tamirys Virgolino Ribeiro Prado	821093	239/2022	16/02/2023	15/02/2024	Sistemas de Informação-PAL
Christiane de Holanda Camilo	821108	406/2022	28/03/2023	27/03/2024	Direito-PAL

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência de Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência de Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário I
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Renata Martins Rodrigues Alves	821018	167/2022	03/02/2023	02/02/2024	Administração- DIA
Claudia Aparecida Terra Silva	821092	264/2022	10/02/2023	09/02/2024	Nape-Palmas
Paulo Henrique Galvão Demori	821102	316/2022	10/02/2023	09/02/2024	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Raiane Silva Martins Oliveira	821058	243/2022	10/02/2023	09/02/2024	Letras-ARA
Eduardo Calheiros Bigeli	821074	275/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-DIA
Gabriel Machado Santos	821016	165/2022	14/02/2023	13/02/2024	Administração-DIA
Luciano Pineli Chaveiro	821071	278/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-DIA
Maislon Santos de Oliveira	821039	181/2022	14/02/2023	13/02/2024	Sistemas de Informação-PAL
Maria Adenilda da Silva	820959	035/2022	14/02/2023	13/02/2024	Pedagogia-ARA
Nilva Rodrigues Pereira Gomes	821019	168/2022	14/02/2023	13/02/2024	Administração-DIA
Renata de Sá Ribeiro	821010	131/2022	14/02/2023	13/02/2024	Enfermagem-AUG
Robson Sousa Silva	821066	252/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-AUG
Sônia Maria Neri de Araújo	821082	287/2022	14/02/2023	13/02/2024	Enfermagem-AUG
Vilmar Livino dos Santos	821065	250/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-AUG
Ângela Maria de Jesus Oliveira	821004	123/2022	15/02/2023	14/02/2024	Ciências Contábeis-DIA
Ana Rita Moreira Gonçalves da Silva	821007	128/2022	18/02/2023	17/02/2024	Ciências Contábeis-DIA
Eduardo Amaral Meireles	821026	177/2022	21/02/2023	20/02/2024	Administração-DIA
Debora Cristiana Alves Soares de Albuquerque	821037	233/2022	28/02/2023	27/02/2024	Administração-DIA
Gilmar Teixeira Leão	820986	073/2022	28/02/2023	27/02/2024	Ciências Contábeis-DIA
Avelino Pereira Neto	821124	434/2022	01/03/2023	29/02/2024	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Ana Irene Carneiro Borges Lucena	821111	409/2022	02/03/2023	01/03/2024	Pedagogia-ARA
Jociane Silva Parente	821114	372/2022	02/03/2023	01/03/2024	Direito-AUG
Samya Viana Duarte	821129	437/2022	14/03/2023	13/03/2024	Ciências Contábeis-PAR
Luana Alves Cunha Dias	821133	511/2022	16/03/2023	15/03/2024	Pró-Reitoria de Graduação
Soraya Viana da Silva	821134	537/2022	16/03/2023	15/03/2024	Pró-Reitoria de Graduação
Maria Lucia Paulino Silva Sousa	821112	358/2022	18/03/2023	17/03/2024	Ciências Contábeis-AUG
Livia Maria de Carvalho Cardoso	821121	423/2022	21/03/2023	20/03/2024	Pedagogia-ARA

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência de Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R\$ 3.671.02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Kamila Gomes Borges	820981	152/2022	01/02/2023	31/01/2024	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Flavia Malachias Santos Schadong	820976	047/2022	02/02/2023	01/02/2024	Direito-PAL
Fabian Serejo Santana	821006	127/2022	03/02/2023	02/02/2024	Direito-PAR
Juscelino Carvalho de Brito	821048	193/2022	03/02/2023	02/02/2024	Ciências Contábeis-PAR
Mariana da Silva Neta	820993	081/2022	03/02/2023	02/02/2024	Pedagogia-PAL
Cristiane Dorst Mezzaroba	821042	198/2022	07/02/2023	06/02/2024	Direito-PAR
Dennis Goncalves Novais	821067	189/2022	08/02/2023	07/02/2024	Enfermagem-AUG
Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro	821034	228/2022	14/02/2023	13/02/2024	Enfermagem-AUG
Ana Paula de Souza Baganha	821009	130/2022	14/02/2023	13/02/2024	Serviço Social-PAL
André Luiz Santos de Oliveira	820984	071/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-PAL
Andrea Pereira da Conceição	821091	288/2022	14/02/2023	13/02/2024	Ciências Contábeis-AUG
Carlos Henrique Correa Tolentino	821030	224/2022	14/02/2023	13/02/2024	Sistemas de Informação-PAL
Catilena Silva Pereira	821087	281/2022	14/02/2023	13/02/2024	Enfermagem-AUG
Deivison de Castro Rodrigues	821075	273/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-DIA
Elto Abreu da Silva	821061	246/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-AUG
Erica Pollyana Oliveira Nunes	821001	094/2022	14/02/2023	13/02/2024	Serviço Social-PAL
Felício Cordeiro da Silva	821078	270/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-DIA
Henna Gilsea Pereira Barros	820992	079/2022	14/02/2023	13/02/2024	Pedagogia-ARA
Ítalo Schelive Correia	821072	277/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-DIA
Janay Garcia	820953	027/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-PAL
Janayna Araújo Viana	821060	245/2022	14/02/2023	13/02/2024	Enfermagem-AUG
Jânio Elias Teixeira Junior	821014	163/2022	14/02/2023	13/02/2024	Sistemas de Informação-PAL
José Itamar Mendes de Souza Junior	821029	223/2022	14/02/2023	13/02/2024	Sistemas de Informação-PAL
Josivaldo Alves da Silva	821038	234/2022	14/02/2023	13/02/2024	Administração-DIA
Kamila Soares Leal	821063	248/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-AUG
Ligia Felix Parrião Matos	821023	173/2022	14/02/2023	13/02/2024	Sistemas de Informação-PAL
Luiz Rodrigues Araújo Filho	821000	329/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-PAL
Maikon Chaves de Oliveira	821012	137/2022	14/02/2023	13/02/2024	Enfermagem-AUG
Marcia Guelma Santos Belfort	821086	282/2022	14/02/2023	13/02/2024	Enfermagem-AUG
Maria Ovidia Muniz Portillo	821028	180/2022	14/02/2023	13/02/2024	Pedagogia-ARA
Mônica de Souza Lima	821022	172/2022	14/02/2023	13/02/2024	Ciências Contábeis-PAR
Nadjany Gomes de Sousa	821090	289/2022	14/02/2023	13/02/2024	Ciências Contábeis-AUG
Napoleão Pvoa Ribeiro Filho	821002	119/2022	14/02/2023	13/02/2024	Sistemas de Informação-PAL
Sandra Alves Farias	821036	232/2022	14/02/2023	13/02/2024	Administração-DIA
Sheila Cristina Teixeira Fonseca	821104	369/2022	14/02/2023	13/02/2024	Enfermagem-AUG
Soraíma Moreira Alves Ferreira	820995	083/2022	14/02/2023	13/02/2024	Letras-ARA
Tenner Aires Rodrigues	821076	272/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-DIA
Volmar Moraes Fontoura	821033	227/2022	14/02/2023	13/02/2024	Enfermagem-AUG
Stelamar do Amordivino	821008	129/2022	16/02/2023	15/02/2024	Ciências Contábeis-PAR
Ewangelina de Moraes Folha Leite	821041	179/2022	17/02/2023	16/02/2024	Serviço Social-PAL
Jaqueline de Kássia Ribeiro Paiva	821085	283/2022	18/02/2023	17/02/2024	Direito-DIA
Soely Kunz Cericatto	821099	304/2022	18/02/2023	17/02/2024	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Verônica Silva do Prado Disconzi	821025	175/2022	18/02/2023	17/02/2024	Direito-PAL
André Luis Américo Moreira	820955	029/2022	21/02/2023	20/02/2024	Direito-PAL
Irineu Wagner Junior Valoeis	821064	249/2022	21/02/2023	20/02/2024	Direito-AUG
Sheyla Parangará Santos	821117	349/2022	21/02/2023	20/02/2024	Ciências Contábeis-PAR
Yuri Anderson Pereira Jurubeba	820958	033/2022	21/02/2023	20/02/2024	Direito-PAL
Kesia Chaves da Silva	821017	166/2022	28/02/2023	27/02/2024	Enfermagem-AUG
Leda Santana de Oliveira Noletto	820998	092/2022	28/02/2023	27/02/2024	Serviço Social-PAL
Silvanis dos Reis Borges Pereira	820988	075/2022	28/02/2023	27/02/2024	Pedagogia-ARA
Paulo Cesar Romão Bomfim	821109	407/2022	02/03/2023	01/03/2024	Ciências Contábeis-PAR

Rafael Augusto dos Anjos Rosa	821126	431/2022	04/03/2023	03/03/2024	Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional
Claudia Rogéria Fernandes	821138	459/2022	07/03/2023	06/03/2024	Direito-DIA
Jean Nunes Ribeiro Araújo	821125	436/2022	07/03/2023	06/03/2024	Sistemas de Informação-PAL
Rosana Quadros Santos Leite	821116	328/2022	07/03/2023	06/03/2024	Letras-ARA
Tayse Virgúlio Ribeiro	821123	435/2022	07/03/2023	06/03/2024	Sistemas de Informação-PAL
Janaina Senem	821115	436/2022	11/03/2023	10/03/2024	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Maira Regina de Carvalho Alexandre	821105	377/2022	11/03/2023	10/03/2024	Direito-AUG
Marina Povoa Pontes Coelho	821140	557/2022	25/03/2023	24/03/2024	Pró-Reitoria de Graduação

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência de Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário III
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº.	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Kenia Paulino de Queiroz Souza	821100	314/2022	01/02/2023	31/01/2024	Direito-PAR
Wolfgang Teske	820956	030/2022	03/02/2023	02/02/2024	Direito-PAR
Angélica Pedrico	821068	154/2022	07/02/2023	06/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL
Denilda Caetano de Faria	821052	203/2022	10/02/2023	09/02/2023	Tecnólogo em Agronegócios-PAR
Ailton Aloisio Schutz	821103	330/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-PAL
Karine Alves Goncalves Mota	820957	032/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-PAL
Liamar Maria dos Anjos	821013	138/2022	14/02/2023	13/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL
Marcia da Cruz Girardi	821094	309/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-AUG
Simara de Sousa Muniz	820961	042/2022	14/02/2023	13/02/2024	Pedagogia-ARA
Wilker Batista Cavalcanti	821079	269/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-AUG
Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira	821073	276/2022	16/02/2023	15/02/2024	Direito-DIA
Evelynne Urzedo Leão	821056	241/2022	18/02/2023	17/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL
Patrícia de Aquino Prudente	821122	379/2022	07/03/2023	06/03/2024	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência de Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário III
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47/2023/SGO
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Gentil Cavaliheiro Adorian	821031	225/2022	03/02/2023	02/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL
Marinalva do Rego Barros Silva	821024	174/2022	03/02/2023	02/02/2024	Pró-Reitoria de Graduação
Olivia Aparecida Silva	821043	199/2022	03/02/2023	02/02/2024	Direito-PAR
Diony Alves Reis	821051	201/2022	04/02/2023	03/02/204	Tecnólogo em Agronegócios-PAR
Eliene Rodrigues Sousa	821050	188/2022	04/02/2023	03/02/2024	Letras-ARA
Abraão Cavalcante Lima	821046	191/2022	07/02/2023	06/02/2024	Ciências Contábeis-PAR
Albert Lennon Lima Martins	821053	206/2022	07/02/2023	06/02/2024	Tecnólogo em Agronegócios-PAR
Graziele Cristina Lopes Ribeiro	821040	196/2022	07/02/2023	06/02/2024	Direito-PAR
Eskalath Morganna Silva Ferreira	821054	205/2022	08/02/2023	07/02/2024	Tecnólogo em Agronegócios-PAR
Eliane Regina Archangelo	821069	350/2022	10/02/2023	09/02/2024	Tecnólogo em Agronegócios-PAR
Antônio Cesar Mello	820985	072/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-PAL
Antônio Rafael de Souza Alves Bosso	821015	164/2022	14/02/2023	13/02/2024	Sistemas de Informação-PAL
Buenã Porto Salgado	820982	069/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-PAL
Cid Tacacoca Muraishi	820994	082/2022	14/02/2023	13/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL
Clarissa Alves Fernandes de Menezes	821005	125/2022	14/02/2023	13/02/2024	Serviço Social-PAL
Denyse Mota da Silva	820990	077/2022	14/02/2023	13/02/2024	Letras-ARA
Hewldson Reis Madeira	821081	266/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-AUG
José Luiz Cabral da Silva Junior	820999	093/2022	14/02/2023	13/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL
Luama Socio	820991	078/2022	14/02/2023	13/02/2024	Letras-ARA
Marcio Fernando Moreira Miranda	821089	291/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-AUG
Marcos José de Almeida Matias	821021	171/2022	14/02/2023	13/02/2024	Administração-DIA
Maria Angélica Oliveira Marinho	820987	074/2022	14/02/2023	13/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL
Maria Regina Teixeira da Rocha	820983	070/2022	14/02/2022	13/02/2024	Ciências Contábeis-DIA
Maui Antônio da Silva	820967	053/2022	14/02/2023	13/02/2024	Serviço Social-PAL
Neide Aparecida Ribeiro	820975	065/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-PAL
Odi Alexander Rocha da Silva	820970	057/2022	14/02/2023	13/02/2024	Direito-PAL
Orleane Evangelista de Santana	821096	307/2022	14/02/2023	13/02/2024	Ciências Contábeis-AUG
Roberta Zani da Silva	820969	056/2022	14/02/2023	13/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL
Rubens Tomio Honda	820963	044/2022	14/02/2023	13/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL
Tânia Regina Martins Machado	820989	076/2022	14/02/2023	13/02/2024	Letras-ARA
Thaysi Castro Coelho Andrade	820954	028/2022	14/02/2023	13/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL

Willany Palhares Leal	821055	240/2022	18/02/2023	13/02/2024	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Leila Dias Pereira do Amaral	821032	226/2022	18/02/2023	17/02/2024	Serviço Social-PAL
Ricardo Henrique Paes Barreto Peixoto	821027	178/2022	18/02/2023	17/02/2024	Engenharia Agrônômica-PAL
Marcelo Hubner Moreira	821120		23/02/2023	22/02/2024	Medicina-AUG
Joelson de Araújo Delfino	820960	036/2022	28/02/2023	27/02/2024	Sistemas de Informação-PAL
José Eronides de Sousa Pequeno Junior	820968	055/2022	28/02/2023	27/02/2024	Direito-PAL
Maria de Fátima Rocha Medina	821107	405/2022	09/03/2022	08/03/2024	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Marcia Cristina da Silva Lopes	821110	408/2022	11/03/2023	10/03/2024	Engenharia Agrônômica-PAL

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 01/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - ATIVOS DE REDE, aos preços abaixo relacionados, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2022/20321/000498:

E.B ARAUJO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.588.768/0001-30

Item	Especificação do Objeto	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	SWITCH GERENCIÁVEL TIPO 1 (Descrição completa encontra-se no Termo de Referência)	UND	24	HPE Aruba Instanton 1930 48G 4SFP+ (JL685A)	R\$ 3.875,00	R\$ 93.000,00
2	SWITCH GERENCIÁVEL TIPO 1 (Descrição completa encontra-se no Termo de Referência)	UND	06	HPE Aruba Instanton 1930 48G 4SFP+ (JL685A)	R\$ 3.875,00	R\$ 23.250,00
3	SWITCH GERENCIÁVEL TIPO 3 (Descrição completa encontra-se no Termo de Referência)	UND	10	HPE Aruba Instant ON 1930 24G 4SFP+ (JL682A)	R\$ 2.480,00	R\$ 24.800,00

M2RE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 26.303.433/0001-00

Item	Especificação do Objeto	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
4	SWITCH GERENCIÁVEL TIPO 3 (Descrição completa encontra-se no Termo de Referência)	UND	04	H3C S5130S-S2S-EI	R\$ 7.899,00	R\$ 31.596,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas/TO, 23 de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

E.B ARAUJO COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

M2RE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de abril de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 017/2023, cujo objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos REMUNE INJETÁVEIS, para atender a Rede Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2022052108.

O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 23 de março de 2023.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 026/2020

Partes: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa PLENO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.332.431/0001-13. Resultado da Tomada de Preço nº 001/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 026/2020. Pretende-se a 5ª Prorrogação do Prazo vigência do seu termo para dia 18/04/2023. Data de Assinatura do Termo 05 de janeiro de 2023.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/FME-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2023/FME-SRP, tipo: Menor Preço por Item, Abertura da Sessão Pública: dia 11/04/2023 às 08h30min, horário de Brasília no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 11/04/2023. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, 24 de março de 2023.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023/FMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS (AS) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40. CONTRATADA: BIANCA DOS SANTOS NUNES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 025.956.231-92. VALOR TOTAL: R\$ 30.812,76. VIGÊNCIA: 21/03/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de março de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora Municipal de Saúde Saneamento

ARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023, tipo Menor Valor Por Item. Com abertura prevista para o dia 11/04/2023 às 08:00hs. Objeto o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecções de materiais gráfico e comunicação visual, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Secretarias Adjuntas do Município de Araguaçu, conforme descrição no termo de referência.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou no portal de transparência através do site: www.araguacu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu/TO, 23 de março de 2023.

GENESON DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2023, objetivando, a aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal e ao atendimento aos pacientes do SUS de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu, as empresas A MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 28.692.942/0001-05; APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.558.660/0001-04; AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 37.584.023/0001-09; C.A HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 26.457.348/0001-04; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ nº 25.279.552/0001-01; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 01.417.694/0004-72; DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 35.020.039/0001-55; GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.254.356/0001-30; HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ nº 126.921.908/0002-02; MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.812.677/0001-03; PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM, CNPJ nº 05.159.591/0001-68; PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 00.545.222/0001-90; vencedoras dos itens constantes do Edital nº 001/2023, pelo valor total de R\$ 925.773,90 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Araguaçu/TO, 24 de março de 2023.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 06/04/2023, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2023.031-FMS SRP, tipo Menor Preço unitário e global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins durante o ano de 2023.

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 07/04/2023, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2023.032-FMS SRP, tipo Menor Preço unitário e global. Objeto: contratação de empresas especializadas para aquisição materiais gráficos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins durante o ano de 2023.

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2023, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2023.033-FMS SRP, tipo Menor Preço unitário e global. Objeto: Contratação de empresa(s) especializadas para aquisição de equipamentos para montagem de consultório odontológico na unidade do centro de saúde nova Araguatins-TO.

O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 003/2023.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Srª CONCEIÇÃO VELOSO DE ANDRADE”

A Srª JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 19 c/c art. 21, I da Lei nº 001/2022, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Srª CONCEIÇÃO VELOSO DE ANDRADE, efetiva no cargo de PROFESSOR PII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2023.04.83678P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguatins - TO, 17 de Março de 2023.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA
Diretora Executiva do FUNPREV

Homologo:
AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, expede o presente Edital, tornando público aos interessados que a partir do dia 28 de março de 2023 haverá CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA), PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RESIDENTES NA CIDADE DE CARIRI DO TOCANTINS, QUE SERÃO ATENDIDOS PELO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ANEXO I, DO EDITAL.

O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Cariri do Tocantins e/ou através do e-mail: cplcariri2022@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (63) 3383-1110, das 7h00m às 11h30m e das 14h00m às 17h00.

Cariri do Tocantins - TO, 23 de março de 2023.

Ana Maria Rodrigues da Conceição
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAPADA DE AREIA

LEILÃO Nº 01/2023

A Prefeitura de CHAPADA DE AREIA - TO, torna público que levará a leilão, no dia 14 de abril de 2023, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de CHAPADA DE AREIA - TO, Centro. Os seguintes bens móveis:

01 - SUCATA DE VW KOMBI, 2009/2010, FLEX, BRANCA, PLACA MXE 1571, SINISTRADA. 02 - SUCATAS DE MOVEIS EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ADMINISTRAÇÃO) (ARQUIVOS, AUTOCLAVES, IMPRESSORAS, MÁQUINAS DE ESCREVER, CADEIRAS, CADEIRA ODONTOLÓGICA, TELEVISORES, MONITORES, CALCULADORAS, FOTOCOPIADORAS, ROÇADEIRAS, AR CONDICIONADO, E OUTROS). 03 - SUCATAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS ((SAÚDE), (BIOMBOS, CPU'S, CADEIRAS, LONGARINA, CAMAS, AR CONDICIONADO, BALANÇAS, TECLADOS, AUTO CLAVE, PRATELEIRA, MACAS). 04 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, (EDUCAÇÃO) (MONITORES, BEBEDOUROS, CPU'S, NOW BREAK, FREZERS, CARTEIRAS, VENTILADORES, ARMÁRIOS, EXTINTORES, NOT BOOKS TELEVISORES, E OUTROS). 05 - LUMINARIAS E CABOS, SUCATA. 06 - SUCATAS DE JANELAS VEZIANAS (CHAPAS). 07 - CADEIRA ODONTOLÓGICA I, SUCATA. 08 - CADEIRA ODONTOLÓGICA II, SUCATA. 09 - CADEIRA ODONTOLÓGICA III, SUCATA. 10 - SUCATAS DE FERROS DIVERSOS. 11 - MOTOBOMBA SUCATA. 12 - ROÇADEIRA STHIL 220, SUCATA. 13 - ROÇADEIRA HUSQVARNA 345 FR, SUCATA. 14 - CAMARA CONSERVADORA DE VACINA ELBER, SUCATA. 15 - BICICLETA FEMININA, SUCATA. 16 - QUADRO GRADE ARADORA DE ARRASTO, SUCATA. 17 - PLANATADEIRA JUMMIL, SUCATA. 18 - MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, 2007/2008, GASOLINA, PRETA, PLACA MWL 1359, CIRCULAÇÃO. 19 - RENAULT KANGOO AMB. BRANCA, 2013/2014, FLEX, PLACA OLN 5449, CIRCULAÇÃO. 20 - FIAT DOBLO RONTAN AMB. BRANCA, FLEX, 2010/2011, PLACA MWD 5107, CIRCULAÇÃO. 21 - FIAT SIENA HLX 1.8, FLEX, BRANCA, 2004/2005, PLACAAMI 6265, CIRCULAÇÃO. 22 - PLANTADEIRA KOHLER I, 4 LINHAS, SUCATA. 23 - PLANTADEIRA KOHLER II, 4 LINHAS, SUCATA. 24 - PULVERIZADOR AGRÍCOLA, SUCATA.

Informações: DEZAN LEILOES: (45) 99932-1112, site: www.leiloesmwd.com.br.

Chapada de Areia - TO, 17 de março de 2023.

ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a republicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos, câmaras e protetores para a frota municipal, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 10/04/2023 às 08h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado no portal da transparência do Município de Dueré - TO, no site municipal: www.duere.to.gov.br, mais informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Pedro Pereira da Rocha Neto
Pregoeiro Municipal

ITAPIRATINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

Processo nº 716/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022. OBJETO: Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário tipo VAN, tração 4x2, com acessibilidade, capacidade mínima de 10 passageiros, zero km, modelo não inferior a 2022, com motor diesel, potência mínima de 130cv, equipada com TV e kit multimídia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins-TO, CNPJ nº 11.394.449/0001-06. CONTRATADA: DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína LTDA, CNPJ nº 02.115.533/0001-44. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022. VIGÊNCIA: 120 dias. VALOR TOTAL: R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 / Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 / Decreto Federal Nº 7.892/2013, Alterado pelo Decreto 9.488/2018, também Federal / Leis Complementares Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147, de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações, (Independente de transcrição).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 036/2023 - Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Município de Itapiratins-TO, CNPJ nº 37.425.683/0001-39. CONTRATADA: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.258.352/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a execução de construção de ponte sobre o Córrego Severiana no Município de Itapiratins - TO. VALOR: R\$ 261.885,72 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Rodrigues de Souza pela Contratante e Jefferson Patric da Silva pela Contratada.

NOVO ALEGRE

RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
PROCESSO 030/2022

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas na Pavimentação de Vias Urbanas do Município de Novo Alegre - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa SV LEM ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.085.245/0001-40, declaro vencedora para o item único, perfazendo o valor total de R\$ 1.221.000,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil). Onde declaramos a mesmas como vencedoras do processo em referência.

Novo Alegre - TO, 28 de fevereiro de 2023.

Claudenize Palmeira Ferreira
Pregoeira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 030/2022 -
TOMADA DE PREÇO 001/2023

Considerado a remessa dos autos do procedimento Tomada de Preço 001/2023, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da CPL. Considerando ainda o parecer jurídico, ao qual foi favorável, declarando que a Tomada de Preço 001/2023 atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem ADJUDICA E HOMOLOGAR, como de fato ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento administrativo, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: Empresa SV LEM ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.085.245/0001-40, declaro vencedora para o item único, perfazendo o valor total de R\$ 1.221.000,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil).

Novo Alegre - TO, 03 de março de 2023.

Fernando Pereira Gomes
Prefeito Municipal

PARANÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 2/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SRP - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de empresa para a aquisição de material esportivo. Data da sessão: 10/04/2023 às 09h00min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 131/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/SRP - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de pessoa jurídica (empresa) para prestação de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais. Data da sessão: 11/04/2023 às 09h00min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Erley Félix de Santana
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 138/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023/SRP - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de pessoa jurídica (empresa) para prestação de serviços de suporte técnico em informática, de forma a atender a Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos Municipais. Data da sessão: 11/04/2023 às 14h00min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Erley Félix de Santana
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Solicitação contida no Processo: 247/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para construção de habitação de interesse social - Padrão popular no Município de Paranã Tocantins.
Data de Abertura: 19/04/2023, às 09h00minh (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1042.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná/TO, 24 de março de 2023.

Edipo Matheus Macedo Benevides
Presidente da CPL

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023
PROC. ADM. 142/2023

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação por empreitada global de prestação de serviços do ramo da construção civil para CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, com área total construída: 124,95 m², em atendimento as necessidades da Unidade do Tiro de Guerra do Município de Pedro Afonso - TO.
Data de Recebimento das Propostas: 12 de Abril de 2023 às 08:30 horas.
Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.

O Edital e anexos poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, bem como no site: <https://pedroafonso.to.gov.br/transparencia>.

Pedro Afonso - TO, 24 de Março de 2023.

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023
PROC. ADM. 255/2023

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para INSTALAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS no Município de Pedro Afonso - TO, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Data de Recebimento das Propostas: 12 de Abril de 2023 às 14:30 horas.
Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.

O Edital e anexos poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, bem como no site: <https://pedroafonso.to.gov.br/transparencia>.

Pedro Afonso - TO, 24 de Março de 2023.

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 167/2023
PROCESSO Nº 303/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/2006.
Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO.
Data de Abertura: 11 de Abril de 2023 às 08:30 horas.
Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: <https://pedroafonso.to.gov.br>.

Pedro Afonso - TO, 24 de Março de 2023.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 168/2023
PROCESSO Nº 184/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.
Objeto: Futura eventual e parcelada contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, em atendimento as necessidades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso - TO.
Data de Abertura: 11 de Abril de 2023 às 14:30 horas.
Local: Rua Getúlio Vargas nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: <https://pedroafonso.to.gov.br>.

Pedro Afonso - TO, 24 de Março de 2023.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Fundo Municipal de Saúde Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 08:00h do dia 06 de abril de 2023, Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Administrativo nº 223/2023, Tipo Maior desconto em percentual, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Diagnósticos Laboratoriais de Análises Clínicas (Exames Laboratoriais), destinados a atender as demandas de exames solicitados via UBS (s) e Hospital Municipal Antônio Pires aos munícipes, realizados nas dependências do Hospital Municipal Antônio Pires, deste Município de Peixe - TO.

O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, e no Portal de Transparência do Município de Peixe, ou ainda junto a Comissão. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Presidente da CPL

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial 002/2023, objetivando a Futuras CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, MARMITEX E *COFFEE BREAK*, destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, realizado às 09h30min do dia 15 de março de 2023, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa MARIA ARLENE SOUSA MILHOMEM, CNPJ: 40.805.506/0001-92, venceu todos itens deste certame. Portanto, desde a data desta publicação, as proponentes acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de registro de preços com esta municipalidade.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 24 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
PREGOEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público o extrato da Ata de Registros de Preços do Pregão Presencial 002/2023, objetivando a Futuras CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, MARMITEX E *COFFEE BREAK*, destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO. Ata de Registro de Preço nº 002/2023, Empresa MARIA ARLENE SOUSA MILHOMEM, CNPJ: 40.805.506/0001-92, venceu todos itens deste certame, perfazendo um valor total de R\$ 486.500,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais). A presente Ata de Registros de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 24 DE MARÇO DE 2023.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, CONTRATANTE, CONTRATO Nº 033/2022, CONTRATADA: WEDER RIBEIRO DE FREITAS - ME, inscrito no CNPJ nº 07.203.252/0001-67, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, objetivando a Prestação de serviços com Locação de Veículos tipo: Passeio, Sedan, 4 portas, flex, completo, modelo, 1.8, 16V, ou potência superior, sem motorista, quilometragem livre, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, destinado aos serviços ao gabinete do Prefeito. Fica alterada a Cláusula Quarta (prazo e Prorrogação) com vigência em 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 do Contrato 0033/2022.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, CONTRATANTE, CONTRATO Nº 062/2022, CONTRATADA: FACE ESTÉTICA-ME, inscrito no CNPJ: 41.560.055/0001-33, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2022, objetivando a contratação de Prestação de serviços por profissional especializado em Medicina Clínico Geral. Fica alterada a Cláusula Quarta (prazo e Prorrogação) com vigência em 02 de janeiro de 2023 a de 30 junho de 2023 do Contrato 062/2022.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

AVISO DE REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o início da sessão para abertura dos envelopes de proposta referente à licitação de modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, que visa a contratação de empresa de engenharia para construção de ponto de moto táxi no setor bela vista no município de São Miguel do Tocantins - TO, terá sua REABERTURA no dia: 24 de março de 2023, às 10:40h. A sessão ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Afonso Pena, s/n, Centro, São Miguel do Tocantins - TO.

São Miguel do Tocantins - TO, 22 de março de 2023.

Edmar Cruz de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Salvador do Tocantins, torna público que realizará o processo licitatório da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2023, contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de clínico geral na UBS do município de São Salvador do Tocantins/TO, conforme edital, autuado no processo nº 0753/2023. Data: 19/04/2023 das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. <https://saosalvador.to.gov.br> ou e-mail: licitacoesssto2124@gmail.com

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL/Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALBERTUS WOLTERS AGROPECUÁRIA LTDA, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Lote 18 do Loteamento Pium Rio do Coco da 17ª Etapa, município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Andre Luis Fontanela, Proprietário do imóvel Fazenda Lajes, CPF: ***.***.241-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia), para a atividade de Pecuária, desenvolvida no referido empreendimento agropecuário no município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA/ASPMET/GABPRES/Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

COMISSÃO ELEITORAL
OCTÊNIO - 2023/2031

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DEFINITIVO DA ÚNICA CHAPA CONCORRENTE

A COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA/ASPMET/GABPRES/ Nº 004, de 02 de março de 2023, na conformidade do art. 52 do Estatuto Social da Entidade, torna pública para o REGISTRO DEFINITIVO DA CHAPA ÚNICA - "UNIDOS EM DEFESA DOS ASSOCIADOS AASPMET" registrada com sua composição no dia 08/03/2023, às 10h01min.

DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVADA ASPMET

NOME	Cargo	RG	CPF	Município
RONALDO SERGIO ALVES DE SOUSA	PRESIDENTE	XXX.302 SS/TO	XXX.XXX.671-09	ARAGUANÃ
IVAN JÚNIOR PEREIRA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	XXX.178 SS/TO	XXX.XXX.691-68	PIRAQUÊ
ROSANGELA FERREIRA PIRES	SECRETARIA GERAL	XXX.580 SS-TO	XXX.XXX.701-59	PEDRO AFONSO
CLEIDISON PEREIRA LIMA	SECRETARIA GERAL ADJUNTO	XX.438 SS/TO	XXX.XXX-361-20	COLINAS DO TOCANTINS
DIMAR CRISÓSTOMO BARBOSA	DIRETOR FINANCEIRO	XXX.68127378 SSP/BA	XXX.XXX.121-04	TAGUATINGA
RENATA FERRAZ MAGALHÃES	DIRETORA FINANCEIRO ADJUNTO	X.XXX.684 SSP/TO	XXX.XXX.301-70	ARAGUANÃ
RONALDO PINTO CIQUEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	XXX.418 SSP/TO	XXX.XXX.491-20	PORTO NACIONAL
JAILSON LOPES BARBOSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO	XXX.34249-66 SSP/BA	XXX.XXX.825-72	TOCANTÍNIA
MÔNICA LOURENÇO CRUZ	DIRETORA DE ASSUNTOS DA SAÚDE	XXX.741 SSP/TO	XXX.XXX.841-72	PEDRO AFONSO
CÉLIA BATISTA COELHO DA SILVA	DIRETORA DE ASSUNTOS DA SAÚDE ADJUNTO	XXX.831 SSP/TO	XXX.XXX.521-67	PORTO NACIONAL
DOUGLAS ALMEIDA LEMOS	DIRETOR DA REGIÃO NORTE	XXX.531 SSP/TO	XXX.XXX.191-34	ARAGUANÃ

AMANDA CRISTINA ALVES DE SOUSA	DIRETORA DA REGIÃO NORTE ADJUNTO	XXX.723 SSP/TO	XXXXXX.101-34	XAMBIOÁ
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA CORTEZ	DIRETOR DA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO	XXX.944 SSP/TO	XXX.XXX.431-91	CACHOEIRINHA
ADONIAS FRANCISCO DE SOUSA	DIRETOR DA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO ADJUNTO	XXX.389252018-5 SSP/MA	XXX.XXX.841-20	CACHOEIRINHA
JOSÉ MARCIO GOMES CERQUEIRA	DIRETOR DA REGIÃO CENTRAL	XXX.909 SSP/TO	XXX.XXX.491-87	MIRACEMA
CELIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR DA REGIÃO CENTRAL ADJUNTO	XXX.165 SSP /TO	XXX.XXX.711-73	MIRANORTE
SILVANO PEREIRA DE SOUSA	DIRETOR DA REGIÃO CENTRO-SUL	XX.567 SSP/TO	XXX.XXX.061-00	PORTO NACIONAL
MAURO ANTONIO ALVES DE AGUIAR	DIRETOR DA REGIÃO CENTRO-SUL ADJUNTO	XXX.375 SSP/TO	XXX.XXX.101-25	PORTO NACIONAL
IRONALDO MARTINS LISBOA	DIRETOR DA REGIÃO SUL	XXX.9223 SSP/TO	XXX.XXX.241-00	CRIXÁS
ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	DIRETORA DA REGIÃO SUL ADJUNTO	XXX.703 SSP/TO	XXX.XXX.681-02	SUCUPIRA
DOMINGOS SOUZA SANTOS	DIRETOR DA REGIÃO SUDESTE	XXX.946 SSP/TO	XXX.XXX.601-59	TAGUATINGA
IRANITA APARECIDA BORGES	DIRETORA DA REGIÃO SUDESTE ADJUNTO	XXX.055 SSP/TO	XXX.XXX.941-04	COMBINADO

CONSELHO FISCAL

DURVAL MONTEIRO CUNHA	CONSELHEIRO PRESIDENTE	XXX.283 SSP/TO	XXX.XXX.971-72	ARAGUANÃ
ADIRAM BORGES TÁVORA	CONSELHEIRO RELATR	XXX.912 SSP/TO	XXX.XXX.351-00	ARAGUANÃ
ELOIZIO ALVES GONÇALVES	CONSELHEIRO REVISOR	XXX.259 SSP/TO	XXX.XXX.611-34	ARAGUANÃ
LUIZ NONATO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO PRIMEIRO SUPLENTE	XXX.252 SSP/TO	XXX.XXX.881-53	PIRAQUE
EDMILSON NEPOMUCENO DOS SANTOS	CONSELHEIRO SEGUNDO SUPLENTE	XXX.9351 SSP/TO	XXX.XXX.881-72	PIRAQUE

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER
Presidente da COMISSÃO ELEITORAL

OSAMAR MARTINS FERNANDES
Membro da COMISSÃO ELEITORAL

MILTON GOMES DA ROCHA
Membro da COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AURA Almas Mineração S.A, CNPJ: 08.213.823/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade armazenamento de combustíveis para consumo próprio em tanque aéreo (Ponto de Abastecimento - PA), localizada na Fazenda Mateus Lopes, s/nº, Zona rural, Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO ÁGUA FRIA, CNPJ nº XX.502.961/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP - para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Av. Castelo Branco, Qd 23, Lt 01, Centro, Araguaçu/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRYDS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ 26.***.***/0001-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Larga, no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIRCEU LUIS EIDT, CPF: 554.XXX.XXX-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na FAZENDA SÃO MIGUEL E VARGINHA, Zona Rural do Município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA-TO nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A. - CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Gurupi, Licença de Operação - LO nº 244/2022, referente ao empreendimento de distribuição de energia elétrica denominados SUBESTAÇÃO GURUPI 2 respectivamente. Os empreendimentos e enquadram nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A. - CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que recebeu da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, Licença de Operação - LO nº 33/2023, referente ao empreendimento de distribuição de energia elétrica denominados SUBESTAÇÃO PALMAS 3, respectivamente. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A. - CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que recebeu da Agência de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - ARPN, Licença de Operação - LO nº 37/2022, referente ao empreendimento de distribuição de energia elétrica denominados SUBESTAÇÃO PORTO NACIONAL, respectivamente. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ERNANDES CANDIDO DE OLIVEIRA CPF: 193.507.xxx-xx, localizada na Fazenda Marajó, loteamento vale das Cunhas- Nova Olinda- TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia - LP; Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação- LO, para a atividade de AGROPECUÁRIA (bovinocultura) no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ESVAN NAZÁRIO ALVES, inscrito no CPF: xxx.xx8.051-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de pecuária de corte, localizada na Fazenda Estância Nazário, Zona Rural do Município de Araguaçu- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EULER MOREIRA DE MELO CPF: XXX.XXX.131-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na Fazenda Porteiras I e II localizada no município de Jaú do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fábio Pereira da Mota, cadastrada sob o CPF: 190.XXX.XXX-04, proprietário da Fazenda Boa Nova, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) e Autorização de Exploração Florestal (AEF), para a atividade de Bovinocultura, no seguinte endereço Zona rural S/N, Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Leindecker & CIA Ltda., CNPJ nº 92.xxx.xxx/0001-78, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de sequeiro e a prorrogação da Licença de Instalação para atividade de agricultura irrigada realizada na Fazenda Bom Jardim Parte e Agropecuária, localizada na Zona rural do município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Muriel Werner Paschoal Dall'Agnol, CPF nº 322.787.618-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) p/a atividade de agricultura na Faz. São João, Zona rural de Brejinho de Nazaré, no km 36,5 de acesso vicinal à TO-365, sentido Ipueiras. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Santa Clara Calcário LTDA., inscrita no CNPJ sob no 41.347.732/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de extração e beneficiamento de calcário dolomítico (Processo ANM nº 864.057/2016 - Guia de Utilização), na Fazenda Rio Bonito - Boqueirão, Zona rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SUSIENE MENDES PIRES, brasileira, casada, agricultura, CPF nº XXX.XX3.351-68, residente na cidade de Divinópolis - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade AGRICULTURA para o FAZENDA ÁGUA LIMPA, município de ABREULÂNDIA - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSOLEO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS CARGAS EIRELI: CNPJ: 37.766.929/0001-xx, localizada na Av. BERNARDO SAYAO, Nº 490, VILA CEARENSE - ARAGUAÍNA-TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP, para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Wagner Ferreira De Souza, CPF: xxx.191.xxx-xx, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária no Lote 41 do Loteamento Cocal 4ª Etapa - Rio Sono /TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade."